



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CURSO DE JORNALISMO



SARAH COUTO

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO:
A sub-representação de mulheres na política e na mídia

Monografia

Mariana, Minas Gerais
2025

SARAH COUTO

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO:
A sub-representação de mulheres na política e na mídia.**

Monografia apresentada ao curso de
Jornalismo da Universidade Federal de Ouro
Preto como requisito parcial para obtenção de
título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Profa. Dra. Karina Gomes
Barbosa

Mariana, Minas Gerais

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C871v Couto, Sarah.

Violência política de gênero [manuscrito]: a sub-representação de mulheres na política e na mídia. / Sarah Couto. - 2025.

66 f.: il.: color., gráf., tab..

Orientadora: Profa. Dra. Karina Gomes Barbosa.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Jornalismo .

1. Direitos das mulheres. 2. Jornalismo. 3. Identidade de gênero. 4.
Interseccionalidade (Sociologia). 5. Políticas. 6. Representação (Direito). I.
Barbosa, Karina Gomes. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.65-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Sarah Couto

Violência política de gênero: a sub-representação de mulheres na política e na mídia

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Jornalismo

Aprovada em 2 de setembro de 2025

Integrantes da banca

Dra. Karina Gomes Barbosa - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)

Dra. Mariana Barbosa Gonçalves - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Dra. Hila Rodrigues - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Karina Gomes Barbosa, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 12/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Gomes Barbosa da Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976985** e o código CRC **65E95AFD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011693/2025-10

SEI nº 0976985

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3558-2275 - www.ufop.br

Dedico este trabalho às minhas famílias — a de nascença e as que ganhei ao longo da vida. E também às mulheres que, ao longo da história, lutaram para que eu pudesse hoje estar aqui, estudando sobre política.

Sem vocês, eu não seria quem sou, e este caminho teria sido muito mais árduo.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço às políticas brasileiras, mulheres que, mesmo diante de tantas dificuldades e violências, seguem nos representando e garantindo nossa voz e dignidade nos espaços de poder.

Agradeço à minha orientadora, Karina, que me ajudou a transformar minhas inquietações em pesquisa, sempre disposta a me auxiliar nas buscas e reflexões, além das inúmeras correções tão importantes para a produção deste trabalho.

Um agradecimento especial a todas as professoras e professores que me ensinaram e acompanharam durante a graduação, oferecendo apoio fundamental para que eu me tornasse pesquisadora e jornalista. À Universidade Federal de Ouro Preto, pelas inúmeras portas abertas ao longo desse percurso.

E, por fim, à Maria e ao Lucas, que desde o início ouviram minhas ideias e estiveram comigo nos arremates finais desta pesquisa, oferecendo apoio, paciência e muita parceria.

A todas e todos, minha gratidão mais sincera.

*“i stand
on the sacrifices
of a million women before me
thinking
what can i do
to make this mountain taller
so the women after me
can see farther”*

legacy - (Rupi Kaur)

*“Estou de pé
sobre o sacrificio
de milhões de mulheres antes de mim
pensando
no que eu posso fazer
para deixar esta montanha ainda mais alta
para que as mulheres que venham depois de mim
possam ver mais longe.”*

legado - (Rupi Kaur)

RESUMO

Este trabalho investiga as principais características da violência política de gênero no Brasil e analisa como a sub-representação feminina não se restringe apenas à arena política, mas também se manifesta nas produções jornalísticas e midiáticas. A partir de um resgate histórico da trajetória das mulheres na política e da contextualização do tema central, a pesquisa discute o papel da imprensa em um cenário marcado pela desigualdade entre mulheres e homens. O objeto de análise foi a cobertura do termo “violência política de gênero” (VPG) pelo veículo nativo digital *Gênero e Número*, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, abrangendo o contexto das eleições municipais e gerais, bem como a promulgação das Leis nº 14.192 e nº 14.197, em 2021. A metodologia utilizada foi a Análise de Cobertura Jornalística (Silva; Maia, 2011), adaptada a partir de uma crítica feminista de mídia (Gomes Barbosa, 2025). Esse cruzamento permitiu observar marcas da apuração, da composição jornalística e do contexto de produção, indo além do produto final das publicações. Os resultados revelaram uma cobertura surpreendentemente baixa da temática: apenas 33 reportagens, das quais nove mencionaram diretamente o termo. Ainda assim, a produção destacou-se pela ampla utilização de fontes femininas e pela valorização de perspectivas interseccionais. Conclui-se que, embora a discussão tenha avançado na última década, as desigualdades de gênero ainda permeiam os espaços políticos e as coberturas jornalísticas de forma implícita e velada, tendo como uma das consequências a baixa visibilidade do termo violência política de gênero.

Palavras-chave: Gênero; Jornalismo; Política; Representação feminina; Interseccionalidade.

ABSTRACT

This study investigates the main characteristics of gender-based political violence in Brazil and analyzes how female underrepresentation is not limited to the political arena, but also manifests itself in journalistic and media productions. Based on a historical review of women's trajectory in politics and the contextualization of the central theme, the research discusses the role of the press in a scenario marked by inequality between women and men. The object of analysis was the coverage of the term “political gender violence” by *Gênero e Número*, from January 2020 to December 2022, covering the context of municipal and general elections, as well as the enactment of Laws No. 14,192 and No. 14,197 in 2021. The methodology used was Análise de Cobertura Jornalística (Silva; Maia, 2011), adapted from a feminist media criticism (Gomes Barbosa, 2025). This combination allowed us to observe marks of investigation, journalistic composition, and the context of production, going beyond the final product of the publications. The results revealed surprisingly low coverage of the topic: only 33 reports, of which nine directly mentioned the term. Even so, the production stood out for its extensive use of female sources and the emphasis on intersectional perspectives. It is concluded that, although the discussion has advanced in the last decade, violence inequality still permeates political spaces and journalistic coverage in implicit ways. One of the consequences is the low visibility of the term political gender violence.

Keywords: Gender; Journalism; Politics; Female representation; Intersectionality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1: Página inicial do site.....	48
Gráfico 1.....	52
Gráfico 2.....	53
Gráfico 3.....	53
Gráfico 4.....	54
Gráfico 5.....	56
Gráfico 6.....	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Matérias selecionadas.....	50
Tabela 2: Termos utilizados.....	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 MULHERES E POLÍTICA: breve contextualização histórica	13
1.1 O sufrágio feminino	13
1.2 Estereótipos e poder político	15
1.3 Lobby do Batom	17
1.4 Passos importantes da legislação brasileira	19
1.5 A Primeira Presidenta do Brasil	21
1.6 Repercussões políticas	25
1.7 Virou semente	26
2 VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO	29
2.1 As múltiplas formas de violência	31
2.2 Interseccionalidades	33
2.3 O que dizem as vítimas?	34
3 NA POLÍTICA E NA MÍDIA	37
3.1 A cobertura de mulheres na política	39
3.2 Dilma Rousseff: direito ao pleno poder	41
3.3 Manuela D'Ávila: direito à fala	42
3.4 Marielle Franco: direito à vida	45
4 METODOLOGIA E ANÁLISE	47
4.1 Delimitação do recorte	48
4.2 Descrição e análise dos resultados	52
CONCLUSÕES	59
REFERÊNCIAS	62

INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho tem como objetivo aprofundar a temática da violência política de gênero no Brasil ao apresentar suas características e repercussões nas produções midiáticas/jornalísticas. Atualmente no cenário político brasileiro, as mulheres representam menos de 20% dos cargos eletivos. Nas últimas eleições de 2024, as candidaturas femininas compunham cerca de 34,32%, das quais 17,89% foram eleitas. Em 2022, as mulheres somavam 33,83% das candidaturas totais, onde 18,26% se elegeram (Estatísticas TSE Mulheres, 2025).

Baseada nestes dados, a pesquisa retoma parte da história feminina na política e procura demonstrar como essa baixa representatividade não se dá apenas nos espaços políticos, mas é reproduzida nos veículos de imprensa e, inclusive, dentro de pesquisas acadêmicas.

Camilla Quesada Tavares (2018) aponta a década de 1970 como início dos estudos de comunicação e gênero, com a vinculação do jornalismo pouco mais adiante. Contudo a tríplice gênero, jornalismo e política caracteriza até hoje uma lacuna da área. Por este motivo, a atual pesquisa se faz relevante ao elencar as características da VPG não apenas na arena política, mas também no meio jornalístico uma vez que a mídia não atua como “mero reflexo da realidade, mas como agente engendrador da vida social” (Sarmiento, 2013, p. 7).

Inicialmente o texto traz uma contextualização histórica das mulheres na política brasileira nos últimos cem anos, suas principais conquistas e avanços desde o sufrágio até a atualidade. Em seguida apresenta a definição de violência política de gênero e suas múltiplas facetas. O terceiro capítulo trata do papel da grande mídia e como esta se mostra reprodutora de violências, perpassando os casos de Dilma Rousseff, Manuela d’Ávila e Marielle Franco.

Por fim, o quarto capítulo apresenta a metodologia de Análise de Cobertura Jornalística (Silva; Maia; 2011) fundamentada em uma crítica feminista de mídia (Gomes Barbosa, 2025), ambas aplicadas no recorte desta pesquisa, que reside na cobertura política da *Gênero e Número (GN)* sobre a temática da violência política de gênero, entre 2020 e 2022.

A escolha do objeto surgiu do desejo em trazer uma cobertura de caráter interseccional e pautado em questões de gênero/feminismo. A ideia inicial era elencar os aspectos positivos da cobertura, a fim de contrapor os exemplos de violências midiáticas que permeiam o terceiro capítulo desta pesquisa.

Após a leitura do artigo *Imprensa feminista e a cobertura das eleições de 2018 no Brasil*, no qual Caroline Kraus Luvizotto e Heloisa Souza dos Santos (2019) analisaram 64

reportagens de três principais veículos feministas brasileiros, foi selecionado o portal *Gênero e Número*, pois possuía um número maior de conteúdos.

Em seu site, a *Gênero e Número* se apresenta como uma “associação de mídia independente que produz, analisa e dissemina dados especializados em gênero, raça e sexualidade para apoiar a garantia dos direitos de mulheres, populações negra, indígena e LGBTQIA+” (Gênero e Número, 2025), visando a melhoria de debates rumo à equidade.

Como objetivo final, a pesquisa pretende investir na concepção de notícia como tradução cultural, e mostrar que a violência política de gênero não reside apenas na subjugação das mulheres ocupantes de espaços historicamente masculinos, mas também se expressa de forma mais sutil e implícita nas narrativas produzidas por nós, jornalistas.

A ex-deputada federal e jornalista Manuela d’Ávila traz uma reflexão importante sobre o que define como o silêncio ensurdecedor e cúmplice advindo do sistema político e das instituições: “justamente quando nós mesmas somos as únicas a falar sobre o que vivemos, não conseguimos romper o espaço que nos trata como exageradas, “vitimistas” ou mesmo responsáveis/culpadas pelo que estamos vivendo” (2022, p. 113). Não por acaso, a preocupação com temáticas referentes às mulheres têm sido quase uma exclusividade de nós mesmas (Escosteguy; Dahleh, 2019).

1 MULHERES E POLÍTICA: breve contextualização histórica

Não existe democracia sem a representação de todos os grupos sociais nos espaços de poder e decisão. Não existe democracia sem a participação das mulheres e de toda a sua diversidade. (Hilton, 2022, p.13)

1.1 O sufrágio feminino

Foi há quase cem anos, ao final do ano de 1927, que o Brasil teve sua primeira eleitora, a professora nordestina Celina Guimarães. Em outubro daquele ano, no estado do Rio Grande do Norte, entrou em vigor a Lei nº 660, responsável por regular o serviço eleitoral estadual que garantia o direito de votar e ser votado a todos os cidadãos, sem distinção de sexo.

Considerada uma lei histórica, um mês após sua publicação, 20 mulheres potiguares já haviam se cadastrado, entre elas Celina. Após realizar o pedido para ser incluída na lista de eleitores do estado e receber uma resposta positiva do juiz, ela apelou ao presidente do Senado Federal para que todas as mulheres tivessem o mesmo direito. Sua inscrição eleitoral repercutiu mundialmente, por se tornar não apenas a primeira eleitora no país, mas também de toda a América Latina (História TSE Mulheres, 2025).

Entretanto, nas eleições ocorridas em abril de 1928, os votos das 15 mulheres que exerceram seu direito foram considerados “inapuráveis” pela Comissão de Poderes do Senado, em claro boicote ao avanço feminista. Nessa eleição o país conquistou sua primeira prefeita, Alzira Soriano, eleita no município de Lages-RN com 60% dos votos. Alzira governou por pouco mais de um ano, até perder o mandato por discordar do governo de Getúlio Vargas em 1930.

Dois anos depois, em 1932, após grande pressão dos movimentos sufragistas no Brasil e no mundo, o Código Eleitoral Brasileiro foi alterado, dando direito de voto às mulheres alfabetizadas com mais de 21 anos e que exercessem função pública remunerada. Vale lembrar que, no Brasil, foi apenas em 1827 que as mulheres tiveram acesso ao ensino para além da escola primária, e em 1879 conquistaram o direito a cursar universidade. Assim sendo, os requisitos da lei mantiveram excluídas a maioria das mulheres, especialmente as mais pobres (em grande parte pretas e pardas) e das zonas rurais do país.

Resultado de anos de lutas e reivindicações do movimento feminista, foram eleitas a primeira deputada federal, Carlota Pereira de Queirós, única mulher participante da

Assembléia Constituinte de 1934, e a primeira deputada estadual, Antonieta de Barros, primeira mulher negra a participar do legislativo estadual de Santa Catarina.

Quatro décadas depois, Eunice Michiles se tornou a primeira senadora brasileira em 1979, por ocasião da morte do titular da vaga. Anos depois, Eunice foi reeleita deputada federal e chegou a participar da elaboração da Constituição Federal de 1988. A primeira prefeita de uma capital brasileira foi Maria Luíza Fontenele, eleita em 1985 para gerir a cidade de Fortaleza. Por fim, o Acre foi o primeiro estado governado por uma mulher, Iolanda Fleming, eleita vice-governadora em 1983, assumindo oficialmente o estado em maio de 1986.

Iniciada no começo do século XX, a primeira onda feminista no Brasil teve como principal reivindicação o direito ao voto. Foi em 1910 que se formou a primeira organização em defesa do sufrágio feminino, o Partido Republicano Feminino, na então capital federal, o Rio de Janeiro. Depois, em 1922, o partido foi substituído pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fundada por Bertha Lutz e outras figuras importantes do movimento feminista nacional.

Filha de uma enfermeira inglesa e de um importante cientista brasileiro, Bertha foi educada na europa, onde se formou bióloga e teve grande contato com o avanço da pauta feminista no início do século XX. Ao regressar ao Brasil em 1918, a ativista liderou o movimento de garantia de direito ao voto feminino no país. Segundo Céli Regina Jardim Pinto (2003), Bertha possuía três pontos excepcionais e fundamentais para a construção dessa liderança: condição econômica, condição cultural e sua atuação profissional.

Mesmo após conquistado o direito formal de acesso à política, a falta de representatividade feminina foi, e ainda é, resultado da longa história de exclusão das mulheres nos espaços públicos: enquanto os homens começaram a votar no país em 1532, as mulheres só conquistaram esse direito 400 anos depois.

Inclusive, foi somente em 1965 que a obrigatoriedade do voto se estendeu a todas as mulheres, assim como para os homens. Antes disso, o alistamento eleitoral era obrigatório somente para aquelas que exercessem profissão remunerada, sendo facultativo para as demais mulheres, com o pré-requisito da alfabetização. Por serem desconsideradas como cidadãs, “suas vozes não devem ser ouvidas ou validadas e sua presença não é aceita. Tendo assim sido relegadas à esfera privada, não sendo reconhecidas como membros atuantes da esfera pública e, por conseguinte da política” (Silva; Henker, 2018, p. 3).

1.2 Estereótipos e poder político

A falsa ideia de que às mulheres cabe apenas o ambiente privado, enquanto aos homens compete a vida pública, é um dos fatores que sustentam e perpetuam o espaço desigual de poder entre mulheres e homens. O modo como as mulheres são marcadas como diferentes dentro da política reflete como as mesmas são marcadas como vulneráveis na vida social, reforçando o estereótipo de pertencimento das mulheres ao espaço privado, e apenas a ele (Biroli, 2016).

Stuart Hall (2016), ancorado nas ideias de Richard Dyer (1977), explica a estereotipagem como uma prática de produção de significados simbólicos, mantenedora da ordem social, e que reduz as pessoas a algumas poucas características pontuais, para logo em seguida as tornam exageradas.

Para o autor, esse processo possui três pontos principais: primeiro é que além de reduzir, o estereótipo fixa a ideia da diferença. O segundo ponto é transformar essa diferença em divisão, ou seja, separa o normal/aceitável do anormal/inaceitável, para em seguida excluí-lo: “A estereotipagem facilita a "vinculação", os laços, de todos nós que somos "normais" em uma "comunidade imaginária"; e envia para o exílio simbólico todos Eles,"os Outros", que são de alguma forma diferentes, "que estão fora dos limites”” (Hall, 2016, p. 192).

Já o terceiro ponto trata do cenário onde os estereótipos estão mais presentes. Segundo Hall, o processo tende a acontecer em espaços com grandes desigualdades de poder, normalmente advindo de um grupo hegemônico contra um subordinado, excluído ou marginalizado.

O poder, ao que parece, tem que ser entendido aqui não apenas em termos de exploração econômica e coerção física, mas também em termos simbólicos ou culturais mais amplos, incluindo o poder de representar alguém ou alguma coisa de certa maneira - dentro de um determinado "regime de representação". Ele inclui o exercício do poder simbólico através das práticas representacionais e a estereotipagem é um elemento-chave deste exercício de violência simbólica. (Hall, 2016, p. 193)

Na mesma obra, Hall também conceitua a hegemonia como uma forma de poder fundamentada na liderança de um único grupo em diversos âmbitos e “de uma só vez, para que sua ascendência obrigue o consentimento generalizado e pareça natural e inevitável” (p. 193).

Fruto da construção sexista da sociedade brasileira, a estereotipização feminina é reiterada não apenas no dia a dia, mas também no campo simbólico. No imaginário social do

trabalho, às mulheres não cabem os cargos de chefia ou processos decisórios, resta apenas o campo profissional subalterno, uma vez que simbolizam o lar, o cuidado e a maternidade (Leitão, 2018). Para Perla Haydee da Silva:

No que diz respeito aos sujeitos femininos, tais discursos atuam no sentido de reduzir a mulher a uma condição de subalternização e silenciamento, condenada à esfera doméstica e privada – às mulheres cabe o cuidado do lar, dos filhos, dos doentes e dos idosos, daí a predominância feminina em profissões como enfermagem e magistério – e excluída das esferas de poder, enquanto aos homens cabe a vida pública – a liderança, a carreira, a força, o poder. (Silva, 2019, p. 62)

Assim, neste campo de relações, os estereótipos são manifestações do tradicionalismo histórico – leia-se: colonial, racista e patriarcal. Tais discursos relacionam-se a um conjunto enraizado daquilo que pensamos ser “mais adequado” social, política e culturalmente a homens e mulheres, sejam essas crenças individuais ou compartilhadas (Matos, 2021).

Exemplificando, existem estereótipos historicamente perpetuados sobre o que compete ou não às mulheres. Como o tradicional estereótipo de que às mulheres brancas cabe o casamento, a maternidade e o cuidado do núcleo familiar, enquanto às mulheres negras e indígenas são atribuídos o trabalho braçal e a objetificação por padrões de hipersexualização.

Em seu livro *Mulheres, Cultura e Política*, a filósofa e ativista Angela Davis ressalta: “A política não se situa no pólo oposto ao de nossa vida. Desejemos ou não, ela permeia nossa existência, insinuando-se nos espaços mais íntimos” (Davis, 2017, p. 53). Na obra, a autora discorre sobre como as violências de gênero dificilmente são reconhecidas como tais, trazendo o exemplo do estupro, que por anos foi socialmente compreendido como resultado inerente da natureza masculina (Davis, 2017).

A estereotipação feminina e a naturalização da violência contra mulher reforçam a permanência de um estado machista, isto é, onde não há igualdade de direitos:

Uma formação discursiva machista é, então, aquela em que o homem é visto como superior à mulher. O machismo acontece quando não se aceita direitos iguais entre homens e mulheres, de modo que a mulher é diminuída, minimizada, assim como seus direitos, seus sentimentos e tudo que se refere a ela. Nessa concepção, a mulher deve servir ao homem, ser submissa, não tendo direito a se expressar, ter opinião própria. [...] Logo, uma formação discursiva machista caracteriza-se por abranger saberes que se baseiam em uma supervalorização do homem em detrimento da mulher. (Vargas, 2020, p. 55)

Juntamente ao machismo, há também a misoginia, definida como o ódio às mulheres, simplesmente por serem mulheres. Valéria Maria de Oliveira da Silva (2020), em citação a Allan G. Johnson (1997), define-a como a base fundamental do preconceito e da ideologia

sexista. Nesse sentido, a misoginia se mantém como um pilar importante para a opressão das mulheres, se manifestando das mais variadas formas.

A autora ainda enfatiza como, em sua pesquisa, sempre acabava por retornar a um ponto fundamental: o poder, ou melhor, a manutenção do poder masculino sobre as mulheres, cuja principal pretensão é a perpetuação do poder sobre as diversas áreas da sociedade (Silva, 2020). Ou seja, o sexismo e a misoginia são ferramentas pelas quais os homens conservam o alto privilégio masculino dentro de uma sociedade machista. Deborah Antunes e Aline Soares também acrescentam como a misoginia tem o medo como um forte componente:

A insegurança dos homens em perder o poder para seres considerados por eles “frágeis” leva-os a oprimirem e sufocarem as vozes de mulheres que disputam espaços na política, para não ocuparem seus lugares de mando. Essas mulheres passam a ser vistas como uma ameaça. (Antunes e Soares, 2018, p. 110)

As autoras também enfatizam que o machismo e a misoginia “são processos históricos e estruturais, legado de ódio transmitido por gerações [...] Estamos falando de um ódio que não é biológico, mas socialmente construído e perpetuado através da história” (Antunes; Soares, 2018, p. 109-110). Portanto, torna-se aceitável, passável, compreensível ou até natural a demarcação histórica de trajetórias femininas na política como superficiais, frágeis, insensíveis, duras, emotivas demais, nervosas, entre tantas outras características atreladas seja na vulnerabilidade, ou na masculinização.

1.3 Lobby do Batom

Foi apenas ao final do século XX que as mulheres começaram a ter mais voz dentro da política brasileira, isso mesmo sendo, de longe, minoria nos poderes, como são até hoje. Pouco lembrado pelos parlamentares e pela sociedade brasileira, o Lobby do Batom foi um dos primeiros grupos a surgir dentro da Assembleia Constituinte de 1988.

O marco da primeira participação feminina numa constituinte ocorreu em 1934 com a deputada Carlota Pereira de Queiroz, única eleita entre as 19 candidatas à época. Nas eleições de 1988, com o fim do período ditatorial e a necessidade de uma nova Constituição, 26 deputadas federais foram eleitas, representando 5% do total de 512 constituintes.

Naturais de diferentes estados e com diferentes perspectivas políticas, a pauta comum entre as 26 era a paridade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens. O nome ‘Lobby do Batom’ foi primeiramente formulado pelos deputados homens, como forma de esvaziar o discurso e a presença daquelas mulheres, em meio a concursos de “musas” nos

quais classificavam as deputadas a partir de suas aparências físicas e idade. Entretanto, as constituintes decidiram assumir o nome e passaram a utilizá-lo, orgulhosamente, de forma positiva.

Em entrevista ao podcast *Jogo de Cartas*, programa que conta justamente a história do Lobby, a socióloga e ativista política de longa data Jacqueline Pitanguy conta sobre este momento da história brasileira. Na época, Jacqueline ocupava o cargo de presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), sendo uma das protagonistas do feminismo nacional:

Ninguém foi lá para, a partir daí, fazer uma carreira solo política, a gente tinha uma missão, e com esse sentido de missão que nós íamos àquele espaço, que era um espaço que nós conquistamos e arrumamos, era nosso. Pela primeira vez você tinha no poder federal, um espaço de poder para implementar uma agenda que era uma agenda construída nesses anos todos de luta. (Pitanguy, 2023, ep. 1, 32:10 min)

As constituintes eram novidade para os políticos e para a imprensa, que nunca haviam encarado tantas mulheres em cargos de poder. Em outro momento da entrevista, Jacqueline expõe a realidade de como, na época, “feminismo era palavrão [...] Era cheia de preconceitos, era mal amada, era rancorosa, feia, era chamada mulher macho”.

Para Jacqueline, a estigmatização, demonização e ridicularização só demonstravam a força do movimento feminista na época. Ela ainda arrisca: “talvez nunca houve um movimento internacional com essa persistência e essa força, e isso atemoriza muito, atemoriza, então é preciso ridicularizar, porque o colocar em ridículo é uma maneira muito fácil de ganhar apoio” (Pitanguy, 2023, ep. 2, 26:39 min).

A Assembleia era dividida em oito comissões e 24 subcomissões, das quais uma única subcomissão, constituída por 21 parlamentares, tratava dos direitos das pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência e outras minorias. Ainda assim, mesmo com uma baixíssima representação, o movimento negro garantiu vitórias significativas no documento final.

Uma das mais conhecidas constituintes, ainda hoje integrante do Congresso Nacional, é Benedita da Silva, na época a única mulher negra representante na Assembleia. Uma vez que os diálogos sobre a nova Constituição aconteceram contemporaneamente ao centenário da abolição da escravidão no Brasil, o tema permanecia presente. Intelectuais importantes como Lélia González e Helena Theodoro diversas vezes discursaram no Congresso, auxiliando Benedita na defesa dos direitos da população negra.

Uma das apresentadoras do *Jogo de Cartas*, Vitória Régia da Silva, pontuou que existem sempre pautas em comum entre as mulheres, mas que também “existem demandas das mulheres negras que não ressoam para as mulheres brancas” (Silva, 2023, ep. 5, 12:56 min). Uma destas demandas e das principais pautas defendidas por Benedita da Silva era o reconhecimento e remuneração das trabalhadoras domésticas, uma questão que nunca foi, e nem vai ser fácil, uma vez que o trabalho doméstico possui raça, gênero e classe no Brasil (Oliveira, 2023).

Após mais de um ano e meio de articulações, o Lobby do Batom formado pela maioria das 26 mulheres constituintes conseguiu não apenas vitórias concretas, como a definição de salário mínimo, décimo terceiro e folga semanal para as trabalhadoras domésticas e a criminalização do racismo, mas também plantaram diversas sementes que, futuramente, foram utilizadas como base para as Leis de Cotas e Maria da Penha.

Ao final, das 34 emendas apresentadas pelo Lobby do Batom, 27 foram aprovadas. As participantes constituintes tiveram vitórias em 80% das reivindicações, contra 20% de derrotas. Outra locutora do podcast citado, Beatriz Della Costa, resumiu o trabalho do Lobby como “uma das atuações mais presentes na Assembleia Constituinte, e que alcançou resultados que mudaram completamente a vida de pelo menos metade da população” (2023, ep. 3, 16 min). Para Benedita, “ingressar na luta feminista foi ao mesmo tempo um encontro e um aprendizado. Encontrei, na luta pelo coletivo, um propósito” (Silva, 2022, p. 28).

1.4 Passos importantes da legislação brasileira

Mesmo com a vitória e o grande avanço na constituinte, durante a década seguinte à aprovação, a pauta e presença feminina dentro do Congresso permaneciam extremamente baixas. A jornalista e pesquisadora Débora Thomé explicita o período: “A gente se valia das normas internacionais para conseguir aplicar as coisas no Brasil, mas não tinha dinheiro, não tinha orçamento. Então a gente passa de 1990 a 2002, uma década sem dotação orçamentária para políticas para mulher” (Thomé, 2023, ep. 6, 28:50 min).

Em 1995, representantes brasileiros participaram da IV Conferência sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz realizada em Pequim pela Organização das Nações Unidas (ONU), entendida como o mais importante encontro internacional voltado às mulheres. Com a identificação e discussão de 12 áreas de preocupação prioritária, a conferência trouxe recomendações urgentes, situando a igualdade de gênero como prioridade nas discussões internacionais (Lustosa; Gomes, 2025).

O legado da conferência foi a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, assinada pelos 189 países: “Trata-se de um guia abrangente para orientar governos e sociedade no aperfeiçoamento do marco legal, na formulação de políticas e na implementação de programas para promover a igualdade e para evitar a discriminação” (Viotti, 1995, p. 149).

O texto também ratificou três inovações importantes: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. Ainda segundo Viotti o conceito de gênero diz respeito ao deslocamento das análises “da situação da mulher baseada no aspecto biológico para uma compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, e portanto passíveis de modificação” (p. 149). A máxima de Simone de Beauvoir, “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (1967, p. 9). Para a ONU, a mudança de perspectiva reafirma os direitos das mulheres como direitos humanos e de interesse universal (Onu Mulheres Brasil, 2025).

A noção de empoderamento enfatiza a importância do Estado e da sociedade criarem condições para as mulheres poderem protagonizar seu desenvolvimento, enquanto a transversalidade reitera a importância de integrar a perspectiva de gênero em todas as políticas públicas e esferas de atuação do governo.

Ainda em 1995 entrou em vigor a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), aprovada pela ONU em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1984. A Convenção é o único tratado internacional de direitos humanos da ONU especializado nos direitos das mulheres, fundamentado na obrigação conjunta de erradicar a discriminação e assegurar a igualdade entre mulheres e homens. Por meio dele o Estado pode empregar políticas públicas, legislações e adotar medidas de caráter temporário a fim de acelerar seu cumprimento (Decreto Nº 89.460). Nesse sentido, a fim de estimular maior participação feminina na política, foi aprovada em 1995 a Lei de Cotas, que destina 20% das candidaturas municipais às mulheres.

Dois anos depois, as cotas de gênero se estenderam também para as eleições federais, ampliando a regra para um mínimo de 30% e máximo de 70% de vagas para cada sexo nas listas partidárias (Martins, 2007).

Esse foi o primeiro passo efetivamente dado na esfera normativa em prol da promoção da igualdade de gênero na seara política do país, [...] A partir de então, mudanças substanciais foram realizadas na legislação brasileira, em especial para que mais mulheres fossem inseridas e compusessem os quadros dos cargos eletivos do Poder Legislativo e Executivo, propiciando-se, assim, mais participação feminina nos altos cargos do governo como fortalecimento do regime democrático. (Terra; Resende; Silvestre, 2021, p. 73)

Outro marco importantíssimo de avanço dos direitos das mulheres na legislação brasileira foi a sanção da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006. Configurando uma das melhores legislações do mundo no combate à violência de gênero, a lei conta com 46 artigos para prevenção e coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher ao criar mecanismos de proteção para as vítimas. Fruto da Constituição Federal (art. 226, § 8º) e de tratados internacionais, a lei trata com firmeza necessária o crime de violência doméstica, resguardando as mulheres e garantindo tratamento humanitário (De Olho nas Urnas, 2025). Entretanto, é importante lembrar que ela “só existe pelo descaso do país, do modo como a justiça deixou de agir em defesa de Maria da Penha” (Vargas, 2020, p.43).

Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de diversos tipos de violências domésticas, entre elas a dupla tentativa de feminicídio por parte do marido Marco Antonio Heredia Vivero em 1983, evento do qual saiu paraplégica. O primeiro julgamento do caso ocorreu só oito anos depois. Mesmo condenado, ele não cumpriu a sentença devido ao pedido de recurso. Em 1996 Marco foi novamente condenado, mas, sob alegação de irregularidades processuais, permaneceu em liberdade.

Em 1998 o caso ganhou dimensão internacional ao ser denunciado para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Para além da violação grave de direitos humanos, o Brasil descumpria tratados assinados nos últimos anos em defesa das mulheres, e por este motivo foi condenado em 2001 por negligência, tolerância e omissão à violência doméstica.

Nos anos seguintes foi formado um Consórcio de ONGs Feministas que após anos de debates formulou, junto ao poder público, o Projeto de Lei n. 4.559/2004. Aprovado por unanimidade em ambas as casas, sancionou-se a Lei Maria da Penha em agosto de 2006, mais de duas décadas depois (Instituto Maria da Penha, 2025).

1.5 A Primeira Presidenta do Brasil

Dilma Rousseff tomou posse em 1º de janeiro de 2011 como a 36.^a presidenta da República, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo. Em seu discurso de posse, Dilma expressou estar feliz como raramente esteve, em especial pela oportunidade histórica de ser a primeira mulher a comandar o Brasil. Também ressaltou a importância da valorização da mulher, e como esta “melhora nossa sociedade e valoriza a nossa democracia” (Rousseff, 2011).

Eleita em 2010 e reeleita em 2014, a presidenta esteve no mais alto cargo do poder executivo durante seis anos. Desde o primeiro dia, Dilma já se definia como presidenta, termo que por meses causou retaliações e, até hoje, é desrespeitado pelos políticos, pelos veículos de imprensa e pela sociedade como um todo. Em seu texto *A máquina misógina e o fator Dilma Rousseff na política brasileira*, capítulo que compõe a obra *Golpe na Perspectiva de Gênero* (Rubim; Argolo, 2018), Marcia Tiburi explica:

Fato é que Dilma Rousseff, ao dizer-se “presidenta” causou mal-estar ao machismo. Interrompeu, talvez sem perceber, o jogo de linguagem machista da história da política no Brasil. Ao afirmar-se presidenta, ela se afirmou como eleita e reeleita potencializando seu lugar – único e pioneiro – de representante justamente das mulheres, histórica e atualmente ainda mais sub-representadas no cenário da democracia brasileira. (Tiburi, 2018, p. 108)

Para além do simbolismo de uma presidenta, o governo Dilma ampliou as políticas de proteção e enfrentamento da violência contra as mulheres e aumentou o número de mulheres dentro do governo ao indicar ministras e secretárias: “Uma mulher no poder, o poder para as mulheres” (Moraes, 2022, p. 99).

Em seu governo foi aprovada a PEC das Domésticas, emenda à Constituição responsável pela garantia de uma série de direitos às trabalhadoras domésticas, das quais 92% são mulheres, e destas, 65% mulheres negras. A relatora da PEC na Câmara foi a deputada Benedita da Silva, defensora da pauta desde a Assembleia Constituinte de 1988: “Me lembro da nossa companheira Lenira, em Pernambuco, que nesta Casa encheu as galerias, que passaram noites mal dormidas aqui nesta Casa para fazer valer o direito das trabalhadoras domésticas” (Liazibra, 2023).

Angela Davis (2017) disserta sobre a tripla opressão enfrentada pelas mulheres da classe trabalhadora, de maioria negra, cuja opressão reflete a complexidade interseccional dos preconceitos econômicos, raciais e sexuais:

Quando aquelas no ponto mais alto da pirâmide obtêm vitórias para si mesmas, geralmente a condição de todas as outras permanece inalterada. [...] Mas, ao contrário, se aquelas no ponto mais baixo da pirâmide conquistam avanços para si mesmas, é praticamente inevitável que seu progresso empurre o conjunto da estrutura para cima. O avanço das mulheres de minorias étnicas quase sempre dá início a mudanças progressistas para todas as mulheres. (Davis, 2017, p. 36)

Garantindo igualdade de direitos trabalhistas, a PEC estabelece jornada de trabalho de oito horas diárias, pagamento de horas extras com adicional noturno, seguro desemprego e acidente de trabalho, obrigatoriedade do recolhimento do FGTS, e muitos outros direitos às

trabalhadoras domésticas, até então consideradas uma categoria inferior de trabalhadoras; foi uma verdadeira vitória das mulheres.

Outro marco importante de avanço da pauta feminina no governo Dilma foi a aprovação da Lei de Feminicídio, em março de 2015. Classificado como crime hediondo, o feminicídio caracteriza o crime de homicídio qualificado contra mulher e está diretamente relacionado à violência doméstica e familiar (Lei nº 13.104/2015).

Mesmo eleita e conquistando vitórias significativas, Dilma não foi poupada da dura realidade de ser mulher num espaço tradicionalmente reservado aos homens. Durante todo o seu mandato, a presidenta foi alvo de diversas violências e da hostilidade misógina fruto da normalização social do machismo. Dilma vê sua própria trajetória marcada por tentativas estratégicas de silenciamento. Em referência à filósofa Kate Manne, ela aponta ser

[...] ingenuidade interpretar a misoginia como ódio e desprezo por todas as mulheres. Na verdade, a misoginia só visa às mulheres que se desviam de padrões dominantes, a começar pela norma segundo a qual aos homens é que cabe o exercício do poder. Manne acredita que a mulher que sai do padrão patriarcal será identificada como fria, arrogante, sedenta de poder, não confiável e moralmente suspeita, uma vez que ela passou a reivindicar espaços aos quais não tem direito, deixando de cumprir seu papel como mulher em um sistema que favorece os homens. (Rousseff, 2022, p. 58)

Quando refletimos acerca do modo de fazer política, atributos como liderança, competência e experiência carregam social e culturalmente grande impacto no entendimento de um “bom político”. “A língua, porém, não é neutra e o racismo se insinua nela” (2020, p. 52), como sintetizado pela cientista política e feminista Françoise Vergès. Na mesma linha, entende-se que o machismo, a transfobia e outras formas de discriminação também se insinuam nas expressões e atributos políticos. Somado a isto, em geral as mulheres são submetidas ao crivo público mais intenso, quando em comparação com os homens (Araújo, 2018).

No anteriormente citado texto de Marcia Tiburi, a filósofa sintetiza o machismo como um grande “sistema de culpabilização das mulheres”, elencando Dilma Rousseff como principal exemplo por ser responsabilizada pela crise, pelo golpe, por tudo: “Desde Eva, desde Pandora, qualquer mulher, seja mãe ou não seja, é educada para sentir-se culpada. A culpa é estrutural, está arraigada e toda a sociedade ajuda a sustentá-la” (Tiburi, 2018, p. 110).

Na mesma obra, que coleciona a visão de diversas autoras sobre a representação de Dilma durante seu processo de afastamento, Nilma Lino Gomes ainda defende como muitas das características atribuídas de forma negativa a Dilma, como a grande culpada, na verdade

estão presentes também na gestão de diversos homens presidentes e primeiros-ministros: “mas não me lembro de ouvir ou ver tais características atribuídas ao fato de serem homens, mas, sim, péssimos políticos ou gestores ruins. O gênero não contava nesses momentos de crítica aos governos masculinos” (Gomes, 2018, p. 153).

No Brasil, as mulheres já conquistaram algum espaço dentro da política, mas ainda precisam, constantemente, provar seu merecimento e pertencimento pois a elas não são ofertadas a credibilidade e o respeito disponibilizados aos políticos homens (Vargas, 2020). Sem apoio político e há meses sendo desrespeitada, culpabilizada e diminuída, Dilma foi afastada do cargo via processo de impeachment em agosto de 2016, sob a acusação de pedaladas fiscais. Mesmo na época, acadêmicos, políticos e apoiadores, em especial mulheres, definiram o processo como um golpe de poder contra a primeira mulher eleita presidenta eleita do Brasil.

Ainda em dezembro de 2015, o presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha abriu o processo de impeachment, cuja votação da casa ocorreu em 17 de abril de 2016. Uma das mais repercutidas falas foi do então deputado Jair Bolsonaro, que homenageou em seu voto o homem que torturou Dilma durante a Ditadura Militar: “pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff” (Câmara dos Deputados; 2016, 6h53min50s).

A votação final de impeachment ocorreu no Senado e assim como a da Câmara foi marcada pela maioria de homens brancos “a favor de uma percepção limitada de família burguesa, da religião como guia para a política ou da tortura como arma de destruição do contraditório” (Mano; Macêdo, 2018, p. 99). Ainda em seu discurso ao final da votação, Dilma pontuou que o impeachment “foi apenas o começo. O golpe vai atingir indistintamente qualquer organização política progressista e democrática” (Pires, 2022).

Um ano após o impeachment, no programa *Mariana Godoy Entrevistas* da Record, a ex-presidenta Dilma citou o voto do então deputado Bolsonaro como cruel para todo o Brasil, segundo ela:

Por incrível que pareça é a maior pergunta em todas as minhas entrevistas internacionais. Por quê? Porque não entendem como é possível na Casa, que é a casa da democracia, alguém votar pela ditadura, pela tortura e pelo que um torturador é capaz de produzir em alguém. Porque são práticas que não podem ser consideradas passíveis de serem homenageadas, de serem objeto de orgulho. (Rousseff, 2017, 54min)

Mais recentemente em 2019, em artigo escrito pela ex-presidenta publicado pelo jornal *Brasil de Fato*, Dilma relembra:

Faz três anos, hoje, que a Câmara dos Deputados, comandada por um deputado condenado por corrupção, aprovou a abertura de um processo de impeachment contra mim, sem que houvesse crime de responsabilidade que justificasse tal decisão. Aquela votação em plenário foi um dos momentos mais infames da história brasileira. Envergonhou o Brasil diante de si mesmo e perante o mundo. (Rousseff, 2019)

1.6 Repercussões políticas

“Sabemos que o que aconteceu com Dilma Rousseff pode acontecer com todos, mas talvez não tivesse acontecido se ela não fosse mulher e se, como mulher, não fosse tão diferente de tudo o que se pode esperar de uma mulher” (Tiburi, 2018, p. 108). Após a saída de Dilma, seu vice Michel Temer assumiu o cargo da presidência, do qual meses depois proibiu o uso do termo “presidenta” (Silva, 2019).

As variadas violências sofridas por Dilma antes e durante seu mandato não deixaram de existir; inclusive, cresceram e se espalharam com mais intensidade do que nunca, atacando não apenas a ex-presidenta, mas todas as mulheres e especialmente, as políticas. Segundo cientista política Flávia Biroli:

A hipótese principal é que o maior acesso das mulheres e, o que é consideravelmente relevante neste caso, das mulheres e organizações feministas às estruturas do governo federal, associado à eleição da primeira mulher presidenta do Brasil e à difusão do feminismo, ativou uma reação conservadora contra a igualdade de gênero. Essa reação se expressa como violência política contra mulheres em particular e contra mulheres (e especialmente mulheres feministas) em geral. (Biroli, 2016, p. 563)¹

O ano de 2018 foi marcado por discursos radicalizados e de extrema direita no país; em meio à onda de ataques conservadores, ocorreu um dos mais estudados casos de violência política de gênero, direcionado à então candidata a vice-presidenta Manuela D’Ávila. Meses antes, em 14 de março, a vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco havia sido assassinada a tiros, ao lado de seu motorista Anderson Gomes, na volta de uma reunião com mulheres negras, um caso marcante de assassinato político no país.

Marielle foi a quinta candidata mais votada nas eleições de 2016 da capital fluminense, em sua primeira e única disputa eleitoral. Nascida e criada no Complexo da Maré, a vereadora se apresentava como mulher lésbica, negra, mãe e cria da favela. Em seu último discurso na Câmara do Rio, no Dia internacional da Mulher, seis dias antes do seu assassinato,

¹ Tradução da autora com auxílio do tradutor DeepL.com a partir do texto original em inglês.

Marielle falou de direitos, da luta feminista e do aumento de feminicídios e violência contra a mulher. Entre uma fala e outra um homem na galeria gritou algo sobre a ditadura, ao que Marielle responde:

Eu peço que a Presidência da Casa, no caso de maiores manifestações que venham a atrapalhar minha fala, proceda como fazemos quando a Galeria interrompe qualquer vereador. Não serei interrompida, não aturo interrupção dos vereadores desta Casa, não aturarei de um cidadão que vem aqui e não sabe ouvir a posição de uma mulher **eleita**. (Franco, 2018)

Marielle incomodava, não apenas por representar uma série de minorias, mas porque era livre e tinha a coragem de se impor. Seu assassinato político demorou cerca de seis anos, entre indas e vindas, até ser devidamente investigado e concluído, chegando nos mandantes do crime em março de 2024, durante o governo Lula, após poucos avanços e muitas obstruções durante a gestão de Jair Bolsonaro. Os mandantes do crime foram o deputado federal Chiquinho Brazão, seu irmão Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio, e o delegado Rivaldo Barbosa, ex-chefe da Polícia Civil no Rio (Camargo; Boghossian; Serapião; Fantti; Vargas, 2024).

No artigo que analisa o seu último discurso, Magno e Bezerra apresentam a importância da vereadora: “Marielle carregava em si uma representatividade histórica, uma luta que era sua, mas também de outros [...] revelada nas teias do seu discurso que não morreu, mas que apenas deixou o corpo para se tornar uma causa” (Magno; Bezerra, 2021, p. 10).

1.7 Virou semente

Nos últimos anos, o eleitorado feminino variou entre 52,48% a 52,66%; o valor mais alto é referente às eleições de 2018, ano em que os movimentos feministas levaram milhares às ruas em defesa do #EleNão, movimento contrário à eleição do candidato Jair Bolsonaro, “considerado a maior mobilização feminina da história brasileira” (Luvizotto; Santos, 2019, p. 76).

Inspiradas por Marielle, diversas mulheres, em especial mulheres negras, se candidataram para as eleições de 2018, muitas por meio de coletivos/bancadas feministas. Na Câmara Federal o número de cadeiras ocupadas por mulheres aumentou em 50%, de 51 deputadas em 2014, para 77 em 2018, o maior número registrado até então (Gruneich; Cordeiro, 2023). Para a pesquisadora Andréa Silva, o assassinato precoce e violento de

Marielle se tornou o “gérmen de uma ação político-institucional inovadora, que preza pela participação coletiva, pela identidade racial e de gênero e pela ruptura com as formas tradicionais do fazer político” (Silva, 2019, p. 52), isto é, branca, cisheteronormativa, rígida e patriarcal.

O número de mulheres na política continuou a crescer nas eleições seguintes, mas ainda muito lentamente num quadro geral, ocupando menos de 20% dos cargos. Nas últimas eleições municipais, em 2024, as candidaturas femininas compunham cerca de 34,32%, e destas, cerca de 17,89% foram eleitas. Se compararmos com os resultados de 2020, quando candidatas mulheres somavam 33,55% das candidaturas, das quais 15,84% se elegeram, temos uma diferença mínima no percentual de candidatas, e o aumento aproximado de dois pontos percentuais de mulheres eleitas (Estatísticas TSE Mulheres, 2025).

Agora, se pegarmos as eleições estaduais e federais, em 2022, as candidatas somavam 33,83%, com 18,26% eleitas. Um avanço levemente maior se comparado a 2018 quando houve 31,65% de candidatas, sendo 16,06% eleitas para os cargos (Estatísticas TSE Mulheres, 2025). Na Câmara dos Deputados, houve um aumento de 18,2%, porém no Senado diminuiu o número de cadeiras femininas: de 17,3% para 12,3% em 2022 (Gruneich; Cordeiro, 2023). Uma grande vitória em 2022 foi a eleição de duas mulheres trans, Erika Hilton e Duda Salabert, e duas representantes indígenas, Sônia Guajajara e Célia Xakriabá, para a Câmara dos Deputados.

Paralelamente ao lento crescimento do percentual feminino, a cada ano eleitoral o Brasil bate recordes de casos de violência política. O ano de 2024 foi recordista em episódios violentos contra políticos, com 558 casos, dos quais quase 75% aconteceram durante o período eleitoral. O número de casos é mais que o dobro das últimas eleições municipais de 2020, quando ocorreram 214 casos, enquanto em 2016 foram registrados 46 casos de violência política (Terra de Direitos, 2025).

Mesmo as eleições municipais concentrando maior número de casos, em 2022, ano das últimas eleições gerais, foram registradas 291 ocorrências. Antes mesmo do período eleitoral, já haviam sido somados mais casos que em 2021 inteiro (Terra de Direitos, 2025). Para a coordenadora de Incidência Política da Terra de Direitos, Gisele Barbieri, é a impunidade a principal responsável pelo aumento, uma vez que causa a naturalização deste tipo de violência (Ferreira, 2024).

Para além dos atentados e assassinatos, as ameaças e ofensas direcionadas às mulheres representam 38,4% dos casos totais. Durante o período pré-eleitoral, 73,5% das ofensas

ocorreram em ambientes parlamentares ou de campanha, enquanto 40% das ocorrências foram via plataformas digitais. Como explicitado pela pesquisadora Gisele Barbieri:

Dos 714 casos gerais do período que nós analisamos, 274 são contra mulheres. Considerando pretas e pardas, são 126 casos (...) Os homens também são mais vítimas porque estão em maior número dentro do sistema político. Quando a gente consegue identificar os agressores, quase 80% também são homens. (Ferreira, 2024)

Quase um terço dos casos analisados de violência política foram direcionados às mulheres. A afirmação fica ainda mais grave quando se lembra que as mulheres compõem menos de 20% dos cenário político atual (Estatísticas, TSE Mulheres), ou seja, um quinto do total de eleitos. Nesse sentido, torna-se necessário direcionar o olhar para as características da violência política de gênero, isto é, quando a mesma é direcionada às mulheres, pelo fato de serem mulheres.

2 VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

...os fios das histórias das autoras, que são diversas e plurais, se entrelaçavam, evidenciando que, embora pessoalíssima, a violência política de gênero é um dispositivo utilizado sem piedade contra todas nós, pode ter o nosso rosto e aparentar ser sobre nossa vida, mas não tem como objetivo parar apenas uma de nós, e sim desencorajar todas. (Ávila, 2022, p. 9)

Emprestaremos neste trabalho a definição da pesquisadora Karina Gomes Barbosa (no prelo) que, ancorada nas ideias de Rita Laura Segato e Heleieth Saffioti, entende ontologicamente a violência como tudo aquilo que causa ruptura na integridade de outrem e/ou, em uma dimensão política, como qualquer ação capaz de violar um direito humano.

Ademais, se esta violência se direciona a sujeitos, instituições ou partidos políticos candidatos ou eleitos para legislar o país, entende-se que somente o termo violência não supre as especificações necessárias. Enfim, soma-se ainda a “dimensão estrutural do patriarcado, que considera corpos de meninas e mulheres territórios sob posse e controle dos homens sempre à disposição da disciplina e correção” (Gomes Barbosa, no prelo).

Unindo todas essas especificações, delimita-se o processo de violência política de gênero (VPG), constituída por todo e qualquer ato que tenha como objetivo limitar, restringir ou excluir as mulheres do pleno exercício da política. Reiterando a afirmação do Observatório de Violência Política Contra a Mulher, a VPG

[...] pode ser manifestada por ações ou omissões, de forma direta ou por meio de terceiros, que visem ou causem danos ou sofrimento a uma ou várias mulheres com o propósito de anular, impedir, depreciar ou dificultar o gozo e o exercício dos seus direitos políticos, pelo simples fato de ser mulher. (2021, p. 1)²

Há décadas a VPG foi, e ainda é, extremamente negligenciada pela sociedade brasileira, vista como exagero ou como o modo comum de fazer política. Desde aproximadamente 2013, junto da reeleição da então presidenta Dilma Rousseff, a população brasileira tem experienciado a ascendência de casos de violência política de gênero tanto em âmbito político, quanto nas plataformas midiáticas via veículos de imprensa ou redes sociais.

Ganhando mais força a cada ano, deslegitimando campanhas, cargos e governos, acumulando denúncias e mortes, a violência tem aumentado a cada eleição. Por este motivo o termo ganhou espaço na legislação brasileira e vem sendo objeto de pesquisas nas universidades e, a passos lentos, mais discutido na sociedade.

² Grifo da autora

Conforme definido pela Lei nº 14.192, sancionada em 4 de agosto de 2021, a violência política contra as mulheres é toda ação, conduta ou omissão cuja finalidade seja impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos das mulheres. Ela criminaliza a violência ao criar um tipo penal específico, o art. 326-B do Código Eleitoral

[...] que compreende assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou dificultar sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo. (Gruneich; Cordeiro, 2023, p. 25)

Além disso, a lei proíbe a propaganda eleitoral/partidária depreciativa à condição de mulher ou que estimule sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à raça, cor ou etnia de mulheres. Já a Lei nº 14.197, sancionada em setembro de 2021, trata de crimes contra o Estado Democrático de Direito. Ela contribui no combate à VPG ao trazer a previsão de violência política como crime, independentemente do gênero da vítima.

É importante reforçar como a violência política vivenciada pelas mulheres se difere da experienciada pelos homens, visto que envolve “o corpo e a moral: peso, roupas, identidade sexual e sexualidade. Nesse sentido, as mulheres são mais ameaçadas com fotos íntimas, são as maiores vítimas de assédio e, além disso, têm sua família e filhos pequenos expostos e ameaçados” (Gruneich; Cordeiro, 2023, p. 29).

Mesmo com o avanço recente, “não há garantia de que [as leis] serão cumpridas ou mesmo de que as mulheres estão seguras, visto que, infelizmente, há uma dominação ideológica machista que – ainda – persiste nos dias atuais” (Vargas, 2020, p. 43). Nesse sentido, é necessário pontuar que a VPG é mais ampla que a lei uma vez que também abrange questões de orientação sexual, identidade de gênero e outras pautas interseccionais. Ainda assim, ambas as legislações são importantíssimas na proteção das mulheres e no amparo às vítimas de violência política.

Sendo minoria no cenário político do país – 33,5% do total de candidaturas em 2020 – as mulheres foram vítimas de 36% dos casos de violência política registrados no Brasil entre 2020 e 2022 (Nexo, 2023). Não apenas mais frequente, a violência política contra as mulheres também é mais facilmente negligenciada, minimizada ou desconsiderada dada a normalização histórica, perpetuada como forma comum de fazer política, exemplificada pela fala da ex-deputada federal Jô Moraes: “Violências? Alguns dirão que são apenas pequenas indelicadezas. Mas são práticas individuais de uma exclusão coletiva das mulheres nos espaços de poder” (Moraes, 2022, p. 99).

2.1 As múltiplas formas de violência

É relevante pontuar que as agressões caracterizadas como violência política de gênero nunca são isoladas, mas fazem parte de um processo contínuo de agressões diversas. No texto “Political violence against women in Brazil: expressions and definitions”, a pesquisadora feminista Flávia Biroli pontua a necessidade de compreender que a tipificação e delimitação destas violências não significa lidar com um fenômeno separado e desconexo, ao final é o conjunto de agressões que formam o processo de VPG (Biroli, 2016).

Isto definido, faz-se necessário destrinchar essas variadas facetas e possibilidades entendidas como VPG, sendo elas: violência física/corporal, sexual, moral, psicológica, econômica e simbólica, as duas primeiras de natureza física. Como o próprio nome sugere, a violência física/corporal diz respeito a qualquer ato que coloque em risco a integridade física e saúde corporal da mulher, isto é agressões, lesões e/ou ferimentos, arremesso de objetos, espancamento, tortura, maus-tratos, prisões arbitrárias, ameaça de morte, cárcere privado, sequestro, tentativa de feminicídio e feminicídio político.

Mundialmente, cerca de 25% das mulheres em espaços políticos já sofreram violência física durante o exercício do cargo (Neves, 2024). No Brasil, somam-se casos, como as agressões às candidatas negras, trans e travestis Gilvan Masferrer e Benny Briolly e à assessora Patricia Borges. Há também o ataque violento à candidata petista Elizangela Altoé, e os assassinatos de Marielle Franco, Sandra Silva, Ceci Cunha e tantas outras ao longo da história.

Já a violência sexual trata da violação da dignidade sexual e intimidade da mulher. Ela abrange contato físico não desejado, importunação sexual, coação ou chantagem com fins sexuais, incitação ao estupro, estupro, estupro corretivo, atos e falas de natureza sexual caracterizando assédio,

[...] registro e divulgação de fatos não autorizados relacionados à vida sexual e afetiva, elaboração e divulgação de fotos íntimas ou montagens com conteúdo sexual ou pornográfico; insinuações; “cantadas” ou convites indesejáveis que causem constrangimento e que influenciem as aspirações políticas da mulher e/ou as condições ou o ambiente onde a mulher desenvolve a sua atividade política e pública. (Fórum Paulista contra Violência Política, 2022).

Além disso, no *Guia de direitos diante da violência política contra mulheres: orientações sobre prevenção e responsabilização* (2025), recentemente publicado em parceria com o Ministério das Mulheres e Governo Federal, as autoras adicionam à esse tipo de violência a possibilidade de chantagem emocional e financeira da vítima. Também enfatizam

outros dois importantes conceitos: a transfobia, definida por manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias contra pessoas transgênero, e a lesbofobia, “preconceito ou discriminação contra mulheres lésbicas por meio de ódio, abuso, desdém e/ou hostilidade” (p. 7).

Dentre as violências de natureza não-física, comecemos pela econômica, que compreende danos à propriedade e privação de investimento partidário por meio da fraude à Lei de Cotas, isto é, “desviar para campanhas masculinas os recursos financeiros destinados às campanhas femininas, inviabilizando a candidaturas ao destinar pouca ou quase nenhuma verba para elas” (Da Silva, 2020, p. 46). Para Heinen, Passos, Gasparetto e Lima (2025) o

objetivo é manter a submissão das mulheres à dominação patriarcal, através da dependência econômica ou controle de seus rendimentos. Pode se dar pelo descumprimento da legislação eleitoral em relação aos recursos destinados às candidaturas de mulheres, pela desigualdade na distribuição dos recursos em detrimento das mulheres candidatas, uso indevido dos recursos partidários que deveriam ser destinados ao desenvolvimento da liderança política das mulheres, utilizar-se do nome de mulheres para fazer registros falsos de candidatura com a posterior entrega do cargo para suplentes homens. (Heinen; Passos; Gasparetto; Lima, 2025, p. 8)

Há também a violência psicológica, caracterizada principalmente pela intimidação das candidatas por meio da violação da intimidade, humilhação e/ou manipulação. O isolamento social forçado, perseguição e ameaça contra a vítima, membro da família ou pessoa próxima também se enquadra neste modo de agressão. Com bastante frequência este tipo de agressão caminha de mãos dadas com o quinto tipo de violência, denominado moral, e que engloba injúrias, calúnias e difamação, com o intuito de ofender a reputação e dignidade feminina.

Segundo o já citado Guia disponibilizado pelo Governo Federal, as violências psicológica e moral configuram um único tipo de violência. Além das características citadas acima, o guia adiciona danos morais, constrangimento, chantagem, ridicularização, coação, desqualificação, divulgação de imagens humilhantes ou exposição de imagens pessoais, cancelamento via redes sociais, divulgação de notícias falsas (*fake news*) e perseguição online (*stalking*) a este tipo de violência.

Por fim, a violência simbólica, aquela que mais comumente é invisibilizada e negligenciada pela sociedade brasileira, pelos parlamentares e pela grande mídia. Ela se manifesta por comportamentos e falas reprodutoras de estereótipos que inferiorizam as mulheres, sendo enquadrados atos como a objetificação feminina, o desrespeito, desmerecimento e desqualificação das mulheres, a restrição do uso da palavra ou do acesso à Justiça, o uso de linguagem excludente e omissão de informações, o questionamento acerca das roupas, aparência, peso, vida pessoal e sexualidade da candidata, a imposição de tarefas

estranhas ao cargo, a ausência de assento próprio nos parlamentos, e a tentativa ou prática de silenciamento feminino (Fórum Paulista contra Violência Política, 2022).

Alguns exemplos clássicos desta vertente são elencados pelo Guia vinculado ao Governo Federal (2025): “é louca”, “só podia ser mulher mesmo”, “totalmente descontrolada” e “devia estar em casa cuidando do marido”. Além das formas citadas, a cartilha *O que é VIOLÊNCIA POLÍTICA contra a mulher?* produzida pela Câmara dos Deputados reitera alguns tipos de violência contra a mulher que não são tipificadas como crime, nominadas de “práticas invisíveis” (Edições Câmara, 2023, p. 32):

- Bropriating: Apropriação da ideia de uma mulher por um homem.
- Gaslighting: Violência emocional por meio de manipulação psicológica, que leva a mulher e todos ao redor a achar que ela enlouqueceu;
- Mansplaining: Explicação simplificada, desnecessária e não solicitada de algo, pelo homem, à mulher, como se ela não fosse capaz de compreender sozinha;
- Maninterrupting: Constante interrupção da fala da mulher pelo homem, impedindo-a de concluir pensamentos ou frases;³

2.2 Interseccionalidades

Como colocado, as múltiplas expressões de VPG possuem viés de gênero como base precursora do preconceito. Mas mesmo com a característica comum de se identificarem como mulheres, não somos exatamente iguais, e por este mesmo motivo, a VPG também não é.

Autora do conceito de interseccionalidade, Kimberlé Crenshaw (1989) trata da experiência singular de mulheres negras em seu artigo: “*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*”. Paralelamente, no Brasil, pesquisadoras negras como Lélia Gonzalez também questionavam as narrativas privilegiadas e injustiças sociais a partir de uma premissa interseccional, ainda que não com este nome. À época, ambas as autoras reforçaram a diferença dos impactos na vida e relações.

³ Mansplaining e Maninterrupting são citados como exemplos de comportamentos que reproduzem a lógica patriarcal pelo *Guia de direitos diante da violência política contra mulheres: orientações sobre prevenção e responsabilização* (2025), assinado pelo Governo Federal.

Atualmente com seu significado ampliado, o termo interseccionalidade representa uma dimensão fundamental para se compreender as experiências e violências sofridas por diferentes grupos identitários. Além disso:

É preciso considerar que as diferentes estruturas sociais incidem sobre as mulheres de modo a colocá-las em situações em que suas identidades geram vulnerabilização, por meio das interseccionalidades. Por isso, mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência, ciganas, de comunidades tradicionais e comunidades periféricas enfrentarão a violência política acumulada com outras formas de violência como racismo, LGBTFobia, capacitismo e aporofobia. (Heinen; Passos; Gasparetto; Lima, 2025, p. 12)

E sob esta perspectiva, a VPG também é atravessada por questões de raça, classe, identidade de gênero, orientação sexual, e até mesmo espectro ideológico podem se tornar agravantes da violência. Por isso, sempre que pautada, a violência contra as mulheres deve levar em conta fatores de interseccionalidade.

Rayza Sarmiento ainda pontua como, o modo de lidar com tais questões “não pode ser feito isolando as “variáveis” ou pensando causalidades entre elas, e sim a partir de como esse todo se constrói diante dos cruzamentos de marginalizações” (Sarmiento, 2020, p. 6).

2.3 O que dizem as vítimas?

A atual ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, em texto que compõe o livro *Sempre Foi Sobre Nós: Relatos da violência política de gênero no Brasil*, afirma que existem grandes processos de ódio, doentamente estimulados, dos quais muitas vezes apenas suspeitamos da existência, uma vez que se mantêm escondidos nas dobras do tecido social: “Só chamam nossa atenção quando deixam a condição de sentimento para se tornarem atos de violência, com irreparáveis consequências políticas, sociais e culturais” (Silva, 2022, p. 133).

O livro é organizado pela ex-deputada Manuela D’Ávila e recolhe relatos e histórias escritos em primeira pessoa por diversas mulheres candidatas, parlamentares, ministras, e até de Dilma Rousseff, até hoje única presidenta do país. Publicado em 2022, a obra possui o selo do Instituto E Se Fosse Você?, primeira ONG brasileira criada com o objetivo de democratizar conteúdos sobre violência política de gênero e raça, com a missão de educar a sociedade sobre desinformação e *fake news*, partindo da intrínseca relação entre estas e o discurso de ódio.

Por meio do projeto *Onde ela quiser!*, o Instituto também oferece plantão de atendimento sigiloso, com acolhimento psicológico e orientação jurídica para tornar pública as denúncias de VPG. Afinal, como trouxe a ex-deputada Jô Moraes em seu relato para a

obra, há dificuldade de assimilação das próprias vítimas: “São muitas as facetas da violência que sofremos enquanto mulheres. Talvez por isso demoremos a compreender como são naturalizadas em nosso cotidiano, invisíveis para nós mesmas” (Moraes, 2022, p. 97).

Os textos que compõem o livro foram a primeira, e mais relevante obra para a produção deste texto, pois trazem os relatos e as experiências de diversas e múltiplas mulheres, que já ocuparam e que ocupam os espaços executivos e legislativos de um país onde o machismo é estrutural. Mesmo vindo de estados diferentes, ocupando diferentes cargos, sendo de diferentes raças e classes, e possuindo distintas orientações sexuais e identidades de gênero, a VPG fez parte da trajetória política de todas estas mulheres e de muitas outras. A cada capítulo lido, a compreensão dada pela deputada Jandira Feghali fica mais clara:

Ela [VPG] pode ser velada, sutil, simbólica, intimidadora, legalista e também explícita, desqualificada, sexual, física, humilhante e bastante agressiva. Sob várias roupagens, tem se transformado num fenômeno crescente, à medida que as mulheres avançam para os espaços que tradicionalmente “não são delas”. E, assim, vamos perdendo vozes e vidas, vamos comprometendo a paz e a democracia. (Feghali, 2022, p.81)

Não há democracia sem a representação e participação de diferentes grupos sociais nos espaços de poder e decisão. E a cada caso autorizado socialmente, os agressores se sentem mais livres e encorajados, abrindo portas para outras tantas violações de ataque a um grupo social: “ofende a sociedade e fragiliza a democracia” (Hilton, 2022, p. 16).

De acordo com a fala de Erika Hilton, o Guia disponibilizado pelo Governo Federal aponta o aumento da desigualdade de gênero a partir das violências, uma vez que estas alcançam três grandes dimensões: Individual, Institucional, Social e Democrática.

Em âmbito individual são elencados efeitos na saúde mental como ansiedade, depressão e estresse-pós traumático, ameaças diretas, agressões, violência física, risco de morte e feminicídio; a desistência da vida política devido ao medo e violência; e dano a reputação da vítima via ataques difamatórios e de fake news que prejudicam a credibilidade e imagem pública das mulheres na política.

Dos impactos de âmbito Institucional o Guia elenca questões de redução da representatividade e diversidade na política com a consequente diminuição de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero como direitos sexuais e reprodutivos e combate à violência doméstica. Também pontuam a sub-representação, deslegitimação e a normalização da violência, mantenedora de um ambiente político hostil às mulheres.

A terceira dimensão de impactos da VPG abrange os impactos sociais e democráticos tais como: o reforço da desigualdade de gênero que é ampliada por questões de interseccionalidade; enfraquecimento da democracia dada a menor representatividade; normalização do discurso de ódio; e aumento da desconfiança política, posto que o público perde confiança nas instituições ao perceber que mulheres não possuem proteção adequada do Estado.

Por ainda ser vista como um espaço masculino, cada existência feminina na política é lida como um risco e como alvo. Ancoradas na visão de Solnit (2017), Bianca da Silva e Eduarda Rodrigues Henker indicam que as acusações, a vergonha e a culpa geradas pela violência política de gênero têm como intuito o silenciamento das mulheres, “insistindo que para ocupar espaços públicos elas devem mudar a forma como o ocupam ou ficar em casa, em vez de transformar os espaços públicos para que elas possam ocupá-lo com segurança” (Silva; Henker, 2018, p. 12).

Dilma, Manuela, Marina e Marielle são até hoje os principais casos de violência política de gênero estudados no país, na maioria das vezes por autoras e ativistas femininas. Numa época em que mal havia nome/termo para o processo contínuo de agressões sofridas, elas já enfrentavam não apenas a violência dentro dos espaços políticos, como foram, diversas vezes, mártires da mídia, tanto jornalística quanto por meio das redes sociais.

3 NA POLÍTICA E NA MÍDIA

O efeito da violência política é impedir mulheres de se candidatarem, é interferir no exercício de seu mandato e, por fim, desestimular, desanimar, encurtar, abreviar sua carreira política. Ou seja, é uma violência exercida antes, no início, durante e no fim de um mandato, que influiu no ingresso na política, na permanência e na saída/desistência. (Franco, 2022, p. 11)

A violência política de gênero, como exemplificada no capítulo anterior, atua das mais variadas formas, tendo como alvo aquelas consideradas desviantes do padrão social imposto, mas atinge também as mulheres de forma coletiva. Essa violência não ocorre somente nos espaços políticos, mas surge também nos discursos midiáticos, propagando o silenciamento, a submissão e opressão das mulheres (Amorim, 2021, p. 143).

O jornalismo é, por natureza, um formador de opinião e de construção da realidade. Considerado como quarto poder, a apuração e produção de notícias atua diretamente nas representações sociais, construindo, nomeando e associando significados à práticas num processo que retroalimenta a realidade social (Machado, 2022). Como qualquer discurso midiático, ele não apenas transmite informações, mas cria efeito de sentidos ao relacionar temas, eventos e linguagens, pautando o interesse público e criando valor notícia.

Durante os processos de apuração e redação a/o jornalista trabalha com escolhas: do que é mais importante, do que ficará de fora, quem entrevistar sobre o assunto, sob que perspectiva a matéria se baseará. Entre estas diversas questões, as escolhas feitas podem acabar por reforçar a opinião hegemônica, e em alguns casos, intencionalmente ou não, reproduzir ideias estruturantes e preconceituosas tais como machismo, racismo, LGTBfobia, misoginia, etc.

“Não se pode tomar o jornalismo de maneira isolada do contexto social no qual ele está inserido. Mesmo porque no desenvolvimento de sua função essencial, o jornalismo já não está descolado de forças políticas” (Barbosa; Rocha, 2018, p. 60). A partir dos acontecimentos noticiados, e principalmente do modo como são noticiados, os leitores acionaram quadros de referência e correlações pessoais.

Dessa forma, “o discurso jornalístico, apesar da aura de neutralidade e objetividade que possui efeitos relevantes para o campo, não é neutro, imparcial ou objetivo, já que carrega as ideologias tanto do jornalista como sujeito social quanto da instituição da qual este sujeito faz parte” (Amorim, 2021, p. 98). Pesquisadoras da chave gênero e mídia, reforçam que

tradicionalmente o jornais além de não darem conta da complexidade social, ainda se colocam a serviço de premissa excludentes (Lago; Gonçalves; Kazan, 2023):

A chamada objetividade como princípio norteador da profissão é uma das molas que sustentam desigualdades nos segmentos de gênero, raça e classe. Com essa intersecção, a ótica pela qual se narra o mundo é masculinista, branca, heteronormativa e atua na conservação de privilégios. Ou seja, uma lente excludente que simplifica o mundo e é agente criadora de representações paradigmáticas e estereotipadas que afetam a forma como as pessoas enxergam a realidade. (Ponce; Coêlho, 2022, p. 38)

Ademais, o fazer jornalístico foi por décadas uma profissão quase que exclusivamente masculina. Somente em meados do século XX, junto ao processo de modernização da imprensa que as mulheres passaram a compor as equipes e redações brasileiras. A partir dos anos 2000, as mulheres se tornam maioria nas redações, o que não significa condições de igualdade no exercício da profissão: “Disparidades salariais, jornada de trabalho, acesso a auxílios, cargos de maior prestígio, tempo de escolarização, entre outros aspectos denunciam relações desiguais no mercado profissional, que são acentuadas quando articuladas com questões de raça” (Rocha; Woitowicz, 2018, p. 40).

Rayza Sarmento (2018), ancorada nas falas de Byerly e Ross (2006), reforça que a ausência e marginalização das mulheres não ocorre apenas nos altos cargos da imprensa, mas também em editorias consideradas “do universo masculino”, como esportes, economia, e é claro, política.

A mera presença de mulheres, tanto na política como na mídia, não reflete mudança qualquer, pois o discurso é o mesmo que sustenta a estrutura do status quo. Portanto, é insuficiente a presença de personalidades femininas no jornalismo quando são agentes fortalecedoras dos tentáculos masculinista, branco, heteronormativo e atuam na conservação de privilégios. (Ponce; Coêlho, 2022, p. 46)

Em texto que aborda a insistência no uso de corpos femininos como forma de ilustrar matérias em casos de violência contra meninas e mulheres, Karina Gomes Barbosa aponta a utilização de imagens violentas como “uma aposta na estética do choque e do engajamento típica da economia da atenção das plataformas na construção de uma arquitetura da visibilidade, que vem capturando o jornalismo em torno de uma dependência aparentemente inescapável” (Gomes Barbosa, no prelo).

A busca exaustiva dos meios de comunicação por cada vez mais engajamento torna, em diversas ocasiões, os veículos de imprensa agentes de agressão, reproduzindo as violências sofridas de forma desrespeitosa e/ou estereotipada ou então produzindo-as, como exemplificado pela fala de Gisele Barão da Silva (2018):

A imprensa, que tem um papel de transformação social, acaba tendo o efeito contrário quando se une ao coro do julgamento das vítimas de violência de gênero. Assim, as mulheres veem seus direitos violados diversas vezes: quando sofrem algum tipo de agressão, quando são julgadas por isso e quando a imprensa engrossa a voz desse julgamento, reproduzindo os discursos de culpabilização das vítimas em vez de ampará-las e às demais mulheres com informação, com cobrança por políticas públicas de assistência e fortalecimento das minorias. (Silva, 2018, p. 179)

Em resumo, dada a relevância e o impacto social e político exercido pelas mídias, em especial o jornalismo, faz-se necessário compreender o modo pelo qual as mulheres da política brasileira são retratadas. Para que fique registrado as vias de manutenção de um estado desigual entre mulheres e homens, agravado por outras pautas identitárias, e que é abastecido diariamente pela representação injusta e (re)produtora das múltiplas formas de violência, em especial no campo simbólico,

3.1 A cobertura de mulheres na política

Como colocado anteriormente, para além do que é dito/escrito/publicado, há também o que é deixado de lado, e nesse sentido, às mulheres políticas é dado pouquíssimo espaço. No podcast *Jogo de Cartas*, a socióloga e ativista política Jacqueline Pitanguy, reitera:

A história sempre foi escrita pelos homens e se você vai atrás, você vai ver que praticamente não há registros nossos ao longo da história. Esse exercício que você está fazendo, é o exercício que historiadores feministas fizeram de pinçar ao longo da história e dizer ‘não é possível que as mulheres passem em branco’. Agora vamos pensar na história contemporânea brasileira, quem sabe? Só as mulheres feministas, algumas deputadas que tem essa memória e viram, e porque? Eu acho que a resposta é relativamente simples, o poder é desigual, ele é multifacetado. (...) Você vai apagando, você não fala mal, você não fala, porque não existiu. Eu acho que o mais poderoso é apagar porque quando você agride, quando você contesta, você traz visibilidade, mas quando você simplesmente ignora e não fala, não existe. (Pitanguy, 2023, ep. 6, 31 min)

Miguel e Biroli (2008), em pesquisa feita a partir de uma ampla amostra de noticiários de telejornais e revistas semanais de informação, verificaram a presença reduzida de mulheres políticas, cerca de 21,2%, quando em comparação aos homens políticos. Os autores afirmam

Ao reproduzir acriticamente o modelo sexista predominante no campo político, o noticiário contribui para reforçá-lo. Ao difundir uma representação do mundo da política como uma esfera especializada, restrita a poucos e quase que exclusivamente masculina, reforça os preconceitos que afastam as mulheres – e outros grupos subalternos – da ação política e, em específico, da disputa eleitoral (Miguel; Biroli, 2008, p. 39)

Assim, os veículos jornalísticos propagam a falsa concepção de que às mulheres não cabe a vida pública, afinal sua posição é recorrentemente marginalizada. Quando não são

invisibilizadas e portanto ganham espaço nas grandes mídias, as representações dessas mulheres são feitas a partir de “quatro grandes quadros, que podem aparecer juntos ou separadamente. São eles: cuidados domésticos e afetivos, aparência física, tensão entre família e vida pública e um modo peculiar de atuação política” (Sarmiento, 2013, p. 7).

No mesmo artigo, Sarmiento aponta como a grande mídia recorrentemente enfatiza a ideia de “malabarismos” feitos pelas mulheres para conciliar esses quadros, o que além de desviar a atenção de pautas importantes, demonstra a diferença de tratamento entre mulheres e homens. Para eles a família é apoio e os cuidados estão em segundo plano, ou seja, não experimentam a necessidade de equilibrar a vida pública e privada.

Esses quatro quadros propostos por Sarmiento apontam padrões na cobertura jornalística e jogam luz no quanto são presentes os estereótipos femininos: o aspecto cuidador intrínseco às todas as mulheres, a aparência física, as roupas, corpo, idade, relações pessoais e domésticas, e com bastante frequência os traços de personalidade. Todos esses assuntos parecem se tornar mais relevantes do que o trabalho destas mulheres candidatas e eleitas, ou do que as possibilidades de futuro que elas representam.

Um achado interessante do texto *Violência Política de Gênero: A Circulação de Sentidos em Episódios Comunicacionais das Eleições de 2020* (2023) é que muitas vezes os leitores invalidam a VPG por não concordar com as posições da candidata/política. Nos casos analisados as autoras demonstram o uso da ideologia das mulheres como argumento legitimador das agressões. Outro aspecto elencado foi a banalização de “debates sobre as questões de gênero aliadas à política, em que muitos desconsideram que ser mulher gera mais obstáculos para uma candidatura. Mais do que isso, desaprovam que questões como essa sejam levantadas nesses espaços e por instituições como o jornalismo” (Souza; Frigo; Romero; Borelli, 2023, p. 12).

Enfim, das muitas possibilidades de exemplos para apresentar aqui, os casos de Dilma, Manuela e Marielle se mostraram explicativos de VPG midiática. A forte resistência destas mulheres em relação à violência é citada por Giovanna Flores e Nádia Neckel como motivação para “esses tribunais de inquisição e essas fogueiras contemporâneas” (2018, p. 176), em metáfora ao tratamento dispensado às mulheres na Idade Média. Assim como na história, a sociedade e a mídia parecem seguir o ímpeto de se tornarem “inquisidores”, utilizando dos mecanismos necessários para “desacreditar, histericizar, demonizar e culpabilizar essas mulheres por seus pensamentos e lutas.

3.2 Dilma Rousseff: direito ao pleno poder

Dos contemporâneos casos de VPG com grande participação midiática, o processo de golpe disfarçado de impeachment de Dilma, teve a maior disseminação de misoginia jornalística vista até então. A ex-presidenta reconhece a descridibilização de sua trajetória política e institucional, assim como sua demonização diária sob acusação de ter se tornado emocionalmente desequilibrada. Ela aponta também como “a misoginia e, em muitos casos, o machismo truculento contra mim nunca receberam da imprensa a devida repreensão” (Rousseff, 2022, p. 57).

Mesmo tendo alcançado o cargo máximo de poder no país, Dilma foi exaustivamente apresentada pelos jornais como apêndice de Lula (Amorim, 2021), assim como todas as candidatas à presidência da república de 1989 até 2018:

Por meio das análises, chegamos à conclusão de que todas as candidatas, sem exceção, foram de uma maneira ou outra construídas pela mídia como submissas, talvez uma estratégia implícita de manter e preservar o patriarcado. Em um sistema arraigado e que oprime, as mulheres tentam sair desta condição desfavorável, que parece-lhe estar destinada; e vemos que quando se esforçam para conquistar seu espaço em áreas da política, são taxadas, segundo as análises, como monstro, bruxa, feia, vulgar, louca, histérica, como as mulheres do passado. (Garcia, 2020, p. 154)

Durante todo o governo de Dilma, os veículos jornalísticos não pouparam adjetivos, advérbios, figuras de linguagem, metáforas e caricaturas, elementos normalmente evitados em textos informativos e nos manuais de jornalismo, pois não caracterizam a objetividade e neutralidade intencionadas na notícia.

Para Perla Haydee Da Silva, baseada em estudos de Luciana Soares da Silva (2013), quando tratando de mulheres na política, o discurso jornalístico também faz maior uso do humor, caricaturizando a mulher como risível, “seja por serem exageradas suas formas corporais, seja por ser deslocada do seu lugar de poder. (...) Violência e humor entrecruzam-se nesse discurso” (Silva, 2019, p. 19). Segundo a autora, as questões de gênero tomam materialidade por meio de “afirmações, opiniões, como também em brincadeiras, escárnios, deboches e piadas, que circulam na mídia, internet e nas conversas diárias, reproduzindo estereótipos, preconceitos e discriminações” (Silva, 2019, p. 10).

Dilma viu sua popularidade cair junto ao processo de degradação e violência de sua imagem por meio de notícias, reportagens, *posts* e comentários não apenas contrários a seu governo, mas de caráter machista, que atrelaram à presidenta a noção histórica das mulheres fracassadas, inábeis e incompetentes para a ação política:

A ideia de que se tratava de uma mulher perdendo o controle, incapaz de reagir com sensatez à crise política, atravessou todos os registros e esteve presente em maior medida do que outras abordagens na mídia empresarial. O conteúdo sexualmente violento ganhava espaço na internet ao mesmo tempo em que a violência de gênero se expressava na mídia empresarial pela estigmatização de Rousseff e das mulheres como não capazes de atuação na política, sobretudo em contexto de crise. Nas redes sociais, as imagens que circularam em memes confirmavam que o espectro dos estereótipos aceitáveis se alargava. (Biroli, 2018, p. 80)

A ex-presidenta cita um estudo feito por Teun Adrianus van Dijk ao colocar como a manipulação midiática ocorreu pela repetição diária de matérias que insistiam em apresentar suspeitas como fatos, dos quais a população teve dificuldade de distinguir a diferença (Rousseff, 2022). Estas notícias falsas utilizavam de manchetes sensacionalistas, conteúdo exagerado e até mesmo tiravam de contexto falas e imagens da presidenta.

De modo geral, mesmo tendo conquistado o título de primeira presidenta eleita e reeleita do Brasil, desde o primeiro dia Dilma foi vítima da constante e precisa descrença em seu governo. E sendo mulher, foi apontada como grande responsável, inábil, histérica, incapaz, e tantos outros termos proferidos na política e na mídia, a fim de descredibilizá-la:

...sendo formadores de opiniões, revistas e jornais, enfim, o mundo da mídia, conseguiu expandir a visão negativa da primeira mulher eleita presidenta no Brasil e no exterior. Mesmo com todas as denúncias dos últimos tempos, que provam como o impeachment foi tramado por uma articulação escusa de empresários, mídia hegemônica, políticos, ruralistas, capital internacional, vários setores da população brasileira ainda alimentam essa imagem estereotipadamente construída da primeira mulher presidenta e do seu governo. (Gomes, 2018, p. 154)

Mesmo com quase dez anos da saída de Dilma, a opinião pública ainda recorda a imagem da presidenta como inábil ao cargo. Em seu caso e tantos outros, o poder do efeito simbólico foi ampliado a partir das representações inadequadas e injustas, culminando no abastecimento e reforço de um sistema desigual de poder (Cynthia Mara Miranda, 2020).

3.3 Manuela D'Ávila: direito à fala

Formada em jornalismo, mestra e doutoranda em políticas públicas pela UFRGS, Manuela ingressou na política em 2004, eleita a vereadora mais jovem de Porto Alegre - RS aos 23 anos. Com histórico de participação ativa em movimentos estudantis e filiada desde os dezessete anos no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Manuela sempre defendeu as pautas trabalhistas, dos estudantes e de gênero. Em 2006, tornou-se a deputada federal mais votada do país, sendo reeleita para o cargo em 2010, e em 2014 foi a deputada estadual mais votada do Rio Grande do Sul.

Manuela relata ter sofrido violências desde sua primeira semana na política, devido a comentários relacionados a sua aparência e juventude, foi apelidada de “musa” logo nos primeiros anos de mandato. Em 2008, quando pela primeira vez disputou o cargo para prefeita da capital gaúcha, Manuela recorda:

... uma charge que circulava em Porto Alegre, em que eu segurava um urso de pelúcia e estava desenhada como uma criança de mãos dadas com o meu então candidato a vice, que me dava ordens. Ou seja, eu era uma mulher retratada como infantilizada, que seria mandada pelo homem. (Ávila, 2022, p. 107)

Devido ao ingresso jovem na política e estando esteticamente dentro do padrão de feminilidade: branca, com traços finos e magra, a infantilização e os comentários sobre seu corpo e beleza eram/são recorrentes. Já suas ideias e posicionamentos políticos, sempre estiveram na mira de seus opositores, em especial, dos criadores e compartilhadores de *fake news*: “Entre 2014 e 2020, tornei-me um dos alvos preferenciais de mulheres. Colhi os frutos dessa destruição permanente e continuada nas eleições de 2018, quando todos os atributos negativos construídos a meu respeito foram utilizados ao mesmo tempo” (Ávila, 2022, p. 107).

Inicialmente como pré-candidata à presidência, Manuela sofreu um grande processo de violência política de gênero ao vivo e em rede nacional, articulada pelos entrevistadores convidados no programa *Roda Viva*, em junho de 2018. Como proposto por Carlos Piovezani e Amanda Braga (2021), o programa consiste no gênero de entrevista, por isso esperava-se que houvesse uma troca interlocutiva relativamente equilibrada entre os entrevistadores e entrevistada, ainda que com opiniões políticas distintas. Porém, o que ocorreu foi mais grave, durante seu espaço de resposta, Manuela foi interrompida sessenta e duas vezes pelos entrevistadores. Como comparação, pode-se utilizar a entrevista de Ciro Gomes, realizada um mês antes, na qual o pré-candidato foi interrompido apenas oito vezes.

Mesmo quatro dos seis entrevistadores possuindo formação jornalística, Manuela não foi isenta de um mau uso da profissão, pois além de constantemente interrompida, foi recorrentemente desmoralizada. O tom das perguntas e comentários oscilaram entre agressividade e condescendência, atravessadas por um discurso autoritário manifestado pelas interrupções (Antunes; Soares, 2023). As autoras reforçam:

Trata-se da repetição e naturalização da intolerância, causada pelo seu próprio esquecimento. As opressões que ocorreram no Programa Roda Viva não estão encerradas e afixadas no passado. Elas são parte de uma dinâmica social, e, portanto, persistem em outros espaços e através das vozes de outras pessoas. (...) A não repetição de casos como o de Manuela D’Ávila no programa Roda-Vida, que podem chegar a proporções ainda mais extremas e definitivas, como o assassinato de Marielle Franco, passa pelo exercício da memória. Passa pelo compromisso de não

esquecer. Porque lembrar a dor da opressão deve constituir o esforço para garantir que ela não seja novamente infligida. (Antunes; Soares, 2023, p. 120)

Ainda em 2018, Manuela abandonou a candidatura para se candidatar como vice-presidente de Fernando Haddad, pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Mesmo não encabeçando a chapa, Manuela foi a mais atacada durante o período eleitoral, provando como as políticas mulheres são mais facilmente usadas como alvo de notícias falsas (Vargas, 2022).

Em decorrência da grande divisão social ocorrida entre apoiadores de Haddad e de Bolsonaro, Luvizotto e Santos (2019) observam que a noção de transparência, fundamentais à Democracia, não foi um aspecto central das eleições de 2018: “Identificamos inúmeros episódios onde informações legítimas cederam lugar a informações falsas, as chamadas fake news, configurando um cenário de desinformação” (p. 76). Foi também neste ano que se popularizaram páginas e sites de verificação de notícias.

Dentre os ataques sofridos nas eleições de 2018, muitos debatiam sobre as ações da candidata como mãe, ou então eram diretamente direcionados a sua filha Laura. Desde que deu à luz, em 2015, Manuela introduziu fortemente a maternidade em suas pautas políticas, sempre se apresentando, entre todos os cargos exercidos, como ‘a mãe da Laura’.

Mesmo sendo socialmente aceito, e até mesmo esperado que as mulheres se tornem mães, ao sustentar estas duas figuras, da maternidade e da política, Manuela rompeu “barreiras sociais invisíveis, porém consolidadas” (Silva e Henker, 2018, p. 9). No artigo, as autoras demonstram como boa parte dos comentários e ataques online na página da candidata fazem alusão entre a percepção que têm da candidata como mãe com sua capacidade de gerir um país. Vale refletir se essa seria uma referência feita aos políticos homens, seriam Haddad, Ciro ou até mesmo Bolsonaro, considerados menos aptos à presidência a partir da análise que a população faz destes como pais?

Após as eleições de 2018, Manuela se candidatou novamente à prefeitura de Porto Alegre, e novamente sofreu diversas violências, tanto na política quanto na mídia. Ao final de seu texto para a obra *Sempre Foi Sobre Nós*, ela comenta: “Em uma eleição em que o silêncio foi cúmplice, permitindo que a violência política de gênero crescesse dia após dia, só poderia mesmo triunfar quem se associasse a ela” (2022, p. 115). Acatar o tratamento dispensado a Manuela durante as campanhas

...é contribuir com a naturalização e manutenção do machismo e da misoginia na política brasileira. É fazer da tolerância repressiva a norma social a ser praticada. (...) Tolerar a tolerância repressiva é legitimar o esvaziamento da democracia e contribuir com a perpetuação de diversas formas de opressão, sendo as muitas formas de violências contra a mulher apenas uma delas. (Antunes; Soares, 2023, p. 119)

Como consequência de todo o processo de VPG, Manuela vê danos não apenas a si e às mulheres, mas também a toda a sociedade brasileira que se torna apática à política, pois veem a mesma como um espaço sujo e violento.

3.4 Marielle Franco: direito à vida

Por fim, Marielle, que mesmo após seu assassinato em 14 de março de 2018 não foi poupada de violências na mídia. Marielle, como qualquer mulher que entra na política, foi vítima de ataques e linchamentos, sendo sua morte um grande exemplo de até onde pode chegar o ódio às mulheres, em especial às mulheres negras na política. Porém, a violência não foi enterrada com seu corpo, mas continuou viva, sendo dita e compartilhada.

É importante reforçar que a VPG, diferentemente da violência política direcionada aos homens, sempre envolve o corpo das vítimas. No caso de Marielle, uma mulher negra, isso se torna mais evidente do que nunca. A interseccionalidade das questões de gênero, raça, classe social e identidade de gênero são escancaradas nas violências sofridas pela ex-vereadora.

Grande parte das *fake news* compartilhadas sugeriam que Marielle estivesse ligada ao crime organizado, fosse usuária de drogas, ou comentavam sobre sua gravidez ainda jovem, aos 16 anos:

Relacionar Marielle com bandidos, drogas e traficantes pode ser tomado como preconceito por ela ser uma mulher negra, de origem humilde e da favela. Isso porque, em uma sociedade preconceituosa e racista, os negros são associados a atividades criminosas. (...) Ademais, também está presente um sentido que ressoa de um discurso machista: o dizer de que ela teria engravidado aos 16 anos, causando o efeito de sentido de que, se ela engravidou tão nova, é porque desde cedo já era sexualmente ativa, o que vai de encontro às ideologias conservadoras e machistas. (Vargas, 2020, p. 65)

Algumas características se destacam nas centenas de notícias falsas, primeiro é a intenção de humilhar a ex-vereadora e manchar a sua reputação, na tentativa de diminuí-la como mulher e como pessoa. Em reação direta a onda de revolta e cobrança de investigações sobre os assassinos e mandantes do crime, muitas das *fake news* buscavam convencer as pessoas de que sua morte era apenas uma entre tantas outras, e por isso não teria grande importância.

Uma das principais mentiras contadas sobre a ex-vereadora é de que ela teria se relacionado com um famoso traficante do Rio de Janeiro. A informação tomou tamanha proporção a ponto de circularem imagens que supostamente confirmavam a relação na qual a mais famosa mostrava uma mulher negra, usando um top e shorts curtos, sentada no colo de um homem. Para além de falaciosa, a imagem carregava um quê de sexualização da candidata

assassinada: “não são imagens que a desqualificam num sentido qualquer, mas sim a algo que é exclusivamente da ordem da mulher: seu corpo, seu jeito de vestir, sua atitude de sentar no colo de um homem” (Vargas, 2020, p. 89).

A autora ainda enfatiza como ao trazerem a imagem de um corpo exposto “fica explícito os efeitos de sentido machistas que levarão outros sujeitos a desmerecer Marielle” (p. 73). Diferentemente do que ocorre com os homens na política, os corpos femininos repercutem, são analisados e comentados, viram notícia nos jornais.

O jornalismo já possui ferramentas para corrigir e impedir a repercussão e produção de violências de gênero. Mas parece que se encontra acomodado na idealização de que “é possível definir critérios para a superação das injustiças de gênero a partir de um ponto de vista universal e imparcial, que seria capaz de levar em conta, igualmente, os diferentes pontos de vista que se afirmam (ou são silenciados) em meio a relações assimétricas de poder.” (Biroli, 2010, p. 64).

4 METODOLOGIA E ANÁLISE

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi utilizada a Análise de Cobertura Jornalística, proposta por Gislene Silva e Flávia Dourado Maia (2011). O método investiga não apenas a cobertura, mas também as estratégias, estruturas e marcas técnicas do processo de apuração jornalística a partir de três níveis analíticos, sendo (1) marcas da apuração, (2) marcas da composição do produto e (3) aspectos da caracterização contextual. A ideia é observar aspectos do conteúdo e também do discurso sobre a pauta noticiada a fim de demonstrar o fenômeno jornalístico “não somente como o lugar em que o acontecimento transforma-se em texto, mas também como a prática que transforma e recria acontecimentos, sendo o próprio jornalismo ator desse acontecimento” (Silva; Soares, 2013, p. 96).

A pesquisa realizou uma adaptação do protocolo original da ACJ baseada em uma crítica feminista de mídia (Gomes Barbosa, 2025), para que abrangesse questões e perspectivas gendradas e interseccionais. A crítica abrange a compreensão de que as mídias (1) não são neutras, (2) possuem práticas antiéticas e (3) dão privilégio a certas vozes e discursos. Nesse sentido

Produzir uma crítica feminista não significa falar sobre temas relacionados a gênero ou sexualidade. Significa observar os acontecimentos, e submetê-los ao tensionamento crítico, utilizando gênero e sexualidade como lentes, categorias analíticas a partir das quais se compreende e investiga as relações de poder que estruturam a sociedade e conformam discursos midiáticos. Muitas vezes, apenas gênero e sexualidade não dão conta de fenômenos complexos, atravessados também por outras categorias estruturantes do tecido social, como raça, geração, classe, entre outros. Tal crítica, como qualquer empreendimento feminista, não escapa de sua dimensão política: a busca é por transformação social. Nesse caso, da mídia (Gomes Barbosa, 2025, p. 10).

Além de informar acerca da produção e consumo de conteúdo midiático, a crítica de mídia feminista possui uma relevante dimensão educativa na qual oferece à sociedade ferramentas para que elaborem críticas autônomas, e, num segundo momento, incentiva que esse mesmo público crie suas próprias ferramentas de leitura crítica. Dessa forma, respeitando a diversidade, fortalecendo a democracia e contribuindo para um ecossistema informacional mais íntegro.

4.1 Delimitação do recorte

Imagem 1: Página inicial do site



Acesso em: 09 set, 2025.

Como citado anteriormente, a pesquisa teve como objeto de análise a cobertura jornalística da *Gênero e Número*, mídia independente que trabalha com dados interseccionais, acerca da violência política de gênero. As matérias foram coletadas após a pesquisa do termo “eleições” dentro da seção de “Política”, na aba “Temas” do site. A coleta do material foi realizada na tarde do dia 23 de maio de 2025.

A busca inicial gerou 198 resultados totais. Destes, foram consideradas as reportagens publicadas entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022 que tratassem da intersecção dos temas mulheres e política. O recorte temporal foi delimitado devido às eleições municipais de 2020, ao sancionamento da Lei nº 14.192 em 2021 e às eleições gerais de 2022. Não foram analisados conteúdos fora deste recorte ou que não estivessem indicados como reportagem, como o caso de entrevistas e artigos de opinião.

A última filtragem foi via leitura dos materiais, a partir da qual cinco matérias foram descartadas visto que, mesmo abordando as temáticas de mulheres e política, não citavam ou tratavam de situações de violência política. Ao fim, as 33 reportagens foram analisadas por meio do protocolo próprio desenvolvido com base nas metodologias da pesquisa e aplicado a cada conteúdo via Google Forms.

Formulário aplicado no recorte a partir da Análise de Cobertura Jornalística (ACJ)

1. Título da matéria
2. Linha fina
3. O título está na voz passiva ou ativa?
 - 3.1 Voz ativa
 - 3.2 Voz passiva
 - 3.3 Voz ativa e voz passiva
4. Indique o(s) verbo(s) na voz passiva, se houver
5. Link original
6. Data de publicação
7. Tags
8. Repórter
9. Local de produção
10. A matéria tem gráficos?
 - 10.1 Sim, 1
 - 10.2 Sim, 2
 - 10.3 Sim, 3
 - 10.4 Sim, 4
 - 10.5 Sim, + de 4
 - 10.6 Não
11. Descrição dos gráficos
12. Créditos dos gráficos
13. Legendas dos gráficos
14. Qual a natureza das fontes acionadas? (nome e tipo)
15. Há acionamento de fonte(s) especialista(s) em gênero?
16. A matéria cruza o gênero com outras pautas de políticas identitárias? Quais?
17. Os intertítulos presentes na matéria
18. Há relatos testemunhais?
 - 18.1 Sim, 1
 - 18.2 Sim, 2
 - 18.3 Sim, 3
 - 18.4 Não
19. Descrição dos testemunhos em relação à posição no texto, destaque narrativo e outros elementos
20. Verbos declaratórios utilizados nos/sobre os testemunhos
21. Condições utilizadas na matéria
22. Há uso de voz passiva no corpo do texto? Se sim, indique os trechos
23. A matéria traz definições e conceitos sob perspectiva de gênero? Se sim, quais?
24. A reportagem tem como tema central a violência política contra mulheres?
25. Ela utiliza um termo para se referir à violência política de gênero?
 - 25.1 Qual?
26. Ela conceitua/explica o significado do termo?
27. De qual tipo de VPG a reportagem trata:

- 27.1 Física/corporal
- 27.2 Sexual
- 27.3 Moral
- 27.4 Psicológica
- 27.5 Econômica
- 27.6 Simbólica
- 28. A matéria faz referência a legislações e/ou códigos de conduta? Se sim, quais?
 - 28.1 Lei nº 14.192 - Violência Política de Gênero
 - 28.2 Lei nº 14.197 - Violência Política
 - 28.3 Lei de Cotas Eleitorais
 - 28.4 Lei Maria da Penha
 - 28.5 Não cita
 - 28.6 Outras
- 29. A matéria referencia outra(s) matéria(s) sobre o caso? Como?
- 30. Outras observações

Tabela 1: Matérias selecionadas

Título da reportagem	Data
A falta de equidade de gênero e raça nas prefeituras do Brasil	09/01/2020
Especial 8M: Com 10 prefeitas pretas, Brasil tem desafio racial para eleições de 2020	05/03/2020
Pesquisa revela que 25% de ativistas negras consideram se candidatar a cargo público nas eleições municipais de 2020	25/06/2020
Cota de financiamento e propaganda para negros na campanha eleitoral gera debate e expõe estruturas partidárias	10/07/2020
Mulheres negras são alvos de violência política em ano eleitoral e buscam soluções para ataques cada vez mais sofisticados	27/08/2020
Candidatas com ensino superior aumentaram em 157% entre 2000 e 2016, mas não foram eleitas nem para 10% das prefeituras	17/09/2020
Atrás de Bolívia, Honduras e Guatemala, Brasil tem longo caminho a percorrer na igualdade de gênero na política	24/09/2020
Eleições 2020: número de candidatas tem aumento tímido, mas candidaturas negras são maioria	27/09/2020
Trinta partidos não atingiram a cota de candidatas em todos os municípios onde disputam as eleições	01/10/2020
Quase 40% das candidaturas trans nas eleições municipais de 2020 são de partidos de direita	22/10/2020
Disputas à prefeitura dominadas por mulheres simbolizam continuidade de legado familiar	29/10/2020
Apenas 5 capitais têm chances reais de ter mulheres na prefeitura, de acordo com pesquisas	12/11/2020

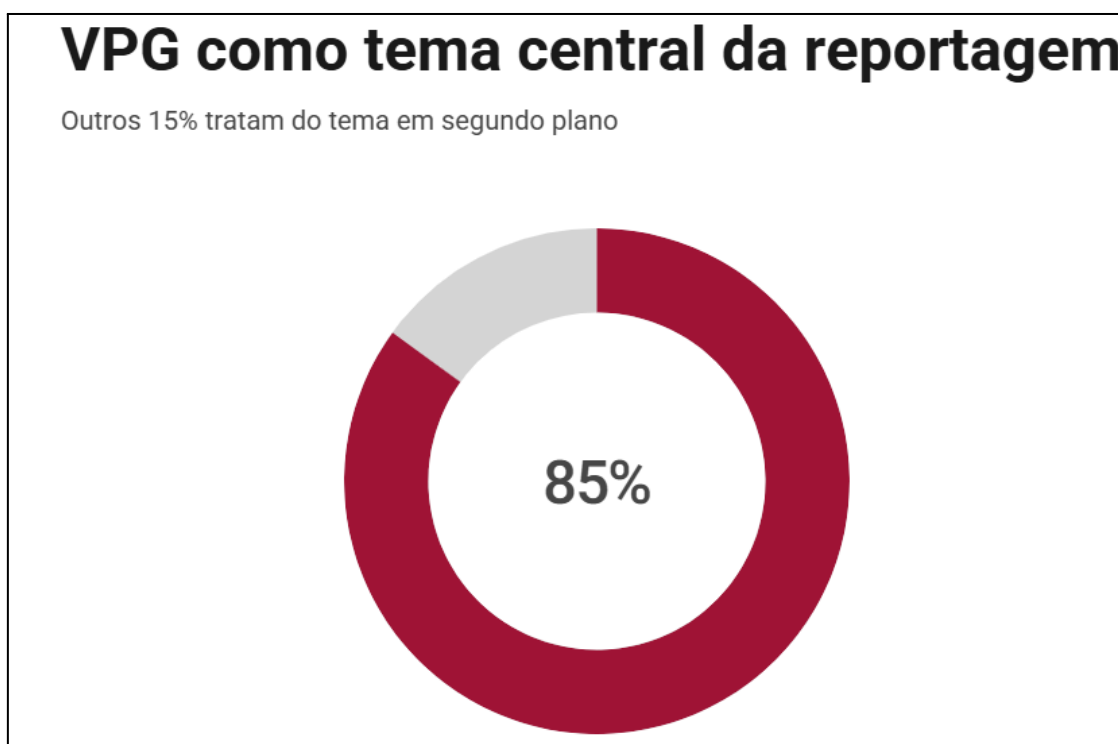
Quantidade de pessoas trans eleitas em 2020 é quatro vezes maior que em 2016	19/11/2020
Minoria entre vereadores eleitos, candidaturas negras são 60% das que receberam de zero a dois votos	20/11/2020
Na reta final do primeiro turno das eleições, mulheres foram vítimas de violência política a cada dois dias	24/11/2020
Em 53% das cidades brasileiras, nenhuma mulher negra ocupará a Câmara Municipal em 2021	26/11/2020
Em Recife e Porto Alegre, resultados das eleições espelham força de oligarquias e violência política contra mulheres	30/11/2020
No segundo turno, nenhuma capital elegeu uma mulher para a prefeitura	30/11/2020
Eleições municipais registraram cinco casos de violência política por dia em novembro	04/12/2020
Na primeira eleição municipal após assassinato de Marielle, mulheres negras eleitas são alvos de discurso de ódio e ameaças	10/12/2020
Respeito à memória e luta por espaço marcam início de mandato das primeiras vereadoras pretas no Rio após assassinato de Marielle Franco	14/03/2021
Frente Nacional TransPolítica busca garantir a permanência de pessoas trans na política	28/06/2021
Pioneirismo, enfrentamento e violência: os primeiros seis meses das vereadoras trans	28/06/2021
Como a reforma eleitoral pode afetar candidaturas de mulheres e pessoas negras	13/08/2021
Eleições 2022: Mães negras buscam mais espaço na política	06/05/2022
Eleições 2022: Entre as pré-candidaturas LGBTQ+, mulheres trans são as mais articuladas e as que mais negociaram recursos	27/06/2022
Número de candidatas indígenas à Câmara dobra entre 2018 e 2022 18 de agosto de 2022	18/08/2022
Lei de paridade de gênero no México mostra caminho para nova política	22/08/2022
Mulheres negras recebem apenas 20% dos recursos de homens brancos	19/09/2022
Apesar do Bolsonarismo, mulheres negras constroem legado de luta por direitos no parlamento	02/10/2022
Mais mulheres, mais negros, menos avanço	04/10/2022
Mulheres vão ocupar apenas 18% das cadeiras nas assembleias dos estados	08/10/2022
Pela primeira vez, Congresso terá bancada LGBTQIA+	13/10/2022

Fonte: elaborado pela autora, 2025.

4.2 Descrição e análise dos resultados

Após a submissão das trinta e três reportagens ao questionário acima, as informações compiladas geraram dados interessantes para análise de cobertura da VPG. Importante ressaltar que as reportagens analisadas foram publicadas entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022, e entre estas datas, em 4 de agosto de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.192/2021 que alterou o Código Eleitoral, tornando crime a *violência política de gênero*. Do total de matérias analisadas, 28 foram publicadas em 2020, 6 em 2021 e 19 em 2022. Ainda assim, o termo como consta na legislação foi utilizado em apenas três reportagens, enquanto a Lei 14.192 não chegou a ser citada.

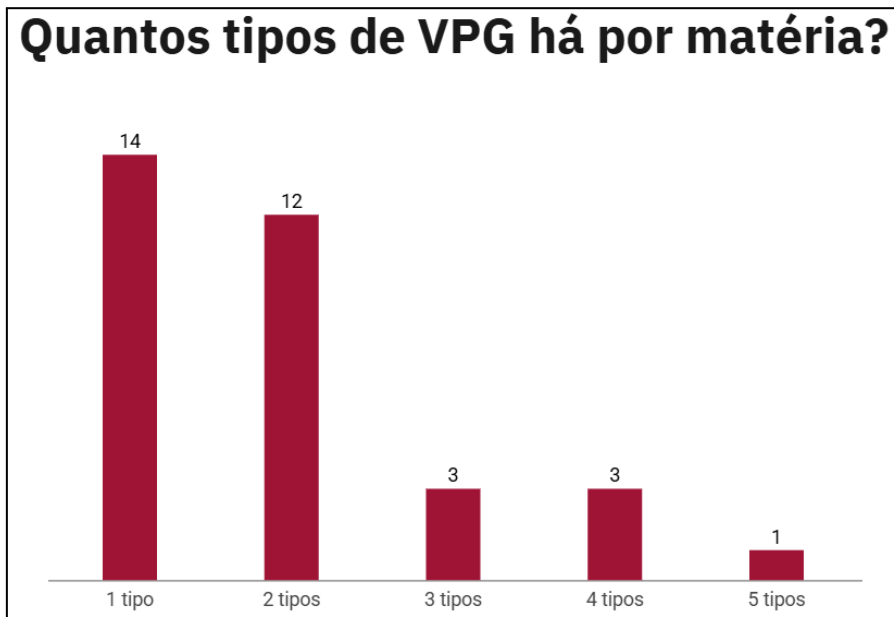
Gráfico 1



Fonte: elaborado pela autora, 2025.

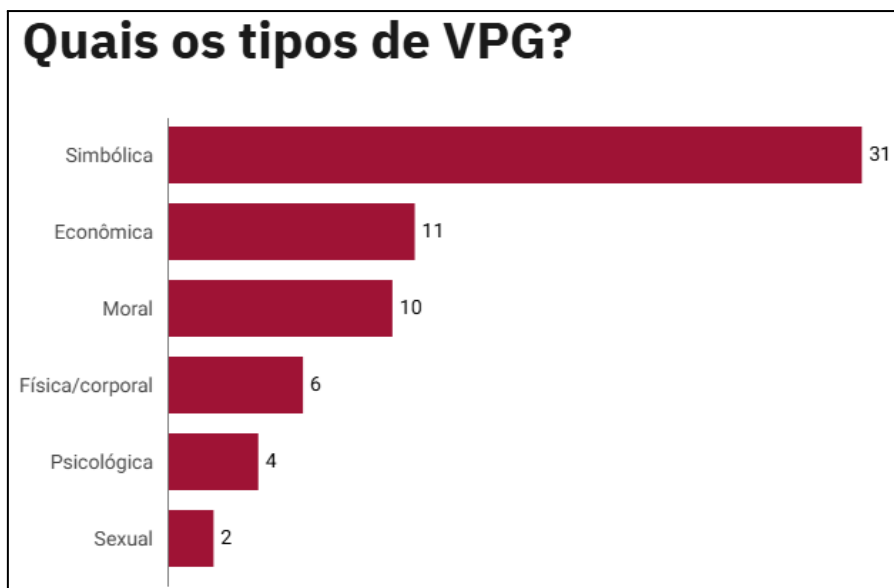
Como demonstrado no gráfico acima, a maioria das reportagens têm a violência política de gênero como fio condutor do texto, abordando-a como tema central. Nos outros 15%, ainda que não seja o cerne, as reportagens trazem características de VPG e chegam inclusive a citar exemplos. Um dado interessante é que a maioria das matérias, 19 das 33, tratam de mais de um tipo de violência.

Gráfico 2



Fonte: elaborado pela autora, 2025.

Gráfico 3



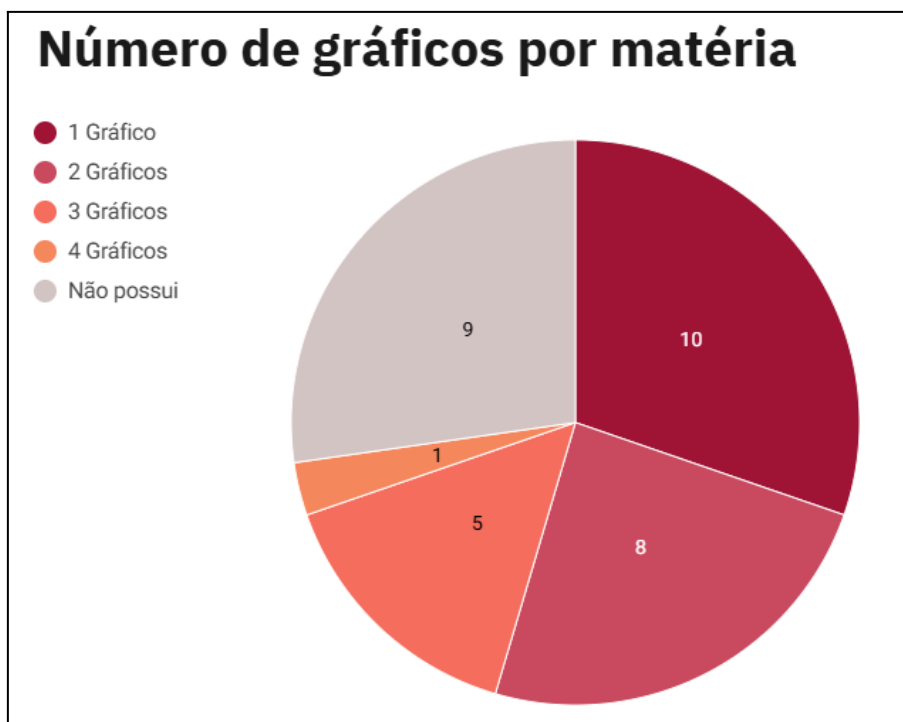
Fonte: elaborado pela autora, 2025.

A violência simbólica, de longe a mais constante na cobertura, aparece em 13 reportagens como única forma abordada. Dentre as matérias que possuem dois tipos de violência, a dupla violência econômica e simbólica foi repetida 8 vezes, enquanto a dupla violência moral e simbólica surgiu em 4. Já nas reportagens com três tipos diferentes de VPG, há 2 repetições do trio violência física, moral e simbólica, e uma vez o trio violência física,

sexual e simbólica. Por fim, as reportagens com quatro tipos variam entre si, enquanto a única matéria com cinco formas de violência só não aborda a violência sexual.

Essa predominância das violências simbólicas e econômicas acaba por dar pistas da linha editorial da GN, que busca trazer questões de gênero, raça e direitos via jornalismo de dados. Muitas das reportagens fazem uso de números do Tribunal Superior Eleitoral, IBGE e/ou de relatórios institucionais para basear suas discussões, e boa parte destas informações coletadas são elencadas via gráficos de autoria do veículo.

Gráfico 4



Fonte: elaborado pela autora, 2025.

No que diz respeito a nomear a violência sofrida, apenas nove textos utilizam termos específicos para se referir à VPG. A tabela abaixo exemplifica os termos usados. Dessas nove matérias, apenas seis conceituam ou explicam seu significado.

Tabela 2: Termos utilizados

Termos utilizados	Quantidade de vezes
Violência Política de Gênero	3
Violência Política	3
Violência Política contra mulheres	3

Violência de Gênero na política	1
Violência Política de Gênero e Raça	1
Violência Política em razão do gênero	1
Violência Política contra pessoas transgêneros e travestis	1

Fonte: elaborado pela autora, 2025.

Mesmo tratando de diversas formas de violência política, inclusive de violência física, não houve nenhuma referência à Lei Maria da Penha, Lei nº 14.192 ou Lei nº 14.197. Na realidade, 18 matérias não chegam a fazer referência a nenhum tipo de legislação ou código de conduta. A única legislação citada em diversas reportagens é a Lei de Cotas Eleitorais, que aparece 15 vezes.

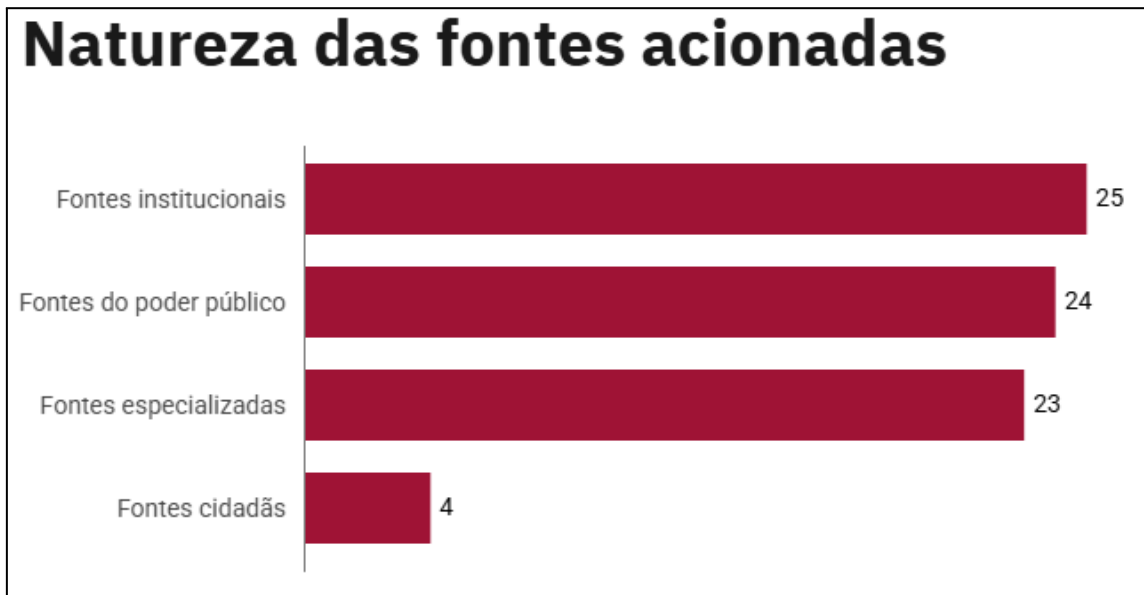
Em capítulo que estuda as orientações de cobertura de quatro manuais de jornalismo humanizado e com foco em Direitos Humanos, Gisele Barão da Silva relata:

As recomendações incluem evitar imagens que depreciem mulheres ou as coloquem como objeto, contextualização, citar legislação, evitar a vitimização, sempre colocando a mulher numa perspectiva de luta, de superação. E também questões de linguagem, marcos legais, políticas públicas, fontes para encontrar estatísticas, como o Observatório Brasil para a Igualdade de Gênero, Lei Maria da Penha, Estatuto dos Povos Indígenas, leis relacionadas ao Trabalho Infantil. (Silva, 2018, p. 185)

Nesse sentido, a não nomeação das violências e a escassa utilização de legislações nas matérias acaba sendo um ponto negativo da cobertura da *GN*, afinal é nomeando que se dá forma e visibilidade às violências sofridas e às relações desiguais de poder.

Já entre os pontos positivos da cobertura há o uso expressivo de voz ativa e a maioria de fontes femininas: foram 63 acionamentos ao longo das 33 reportagens. Grande parte dessas fontes são de natureza especializada/comentadoras ou então de natureza institucional: pré-candidatas, candidatas ou mulheres eleitas. Não só presentes, as mulheres ocupam lugar de destaque como agentes ativas, produtoras da narrativa dentro das matérias.

Gráfico 5



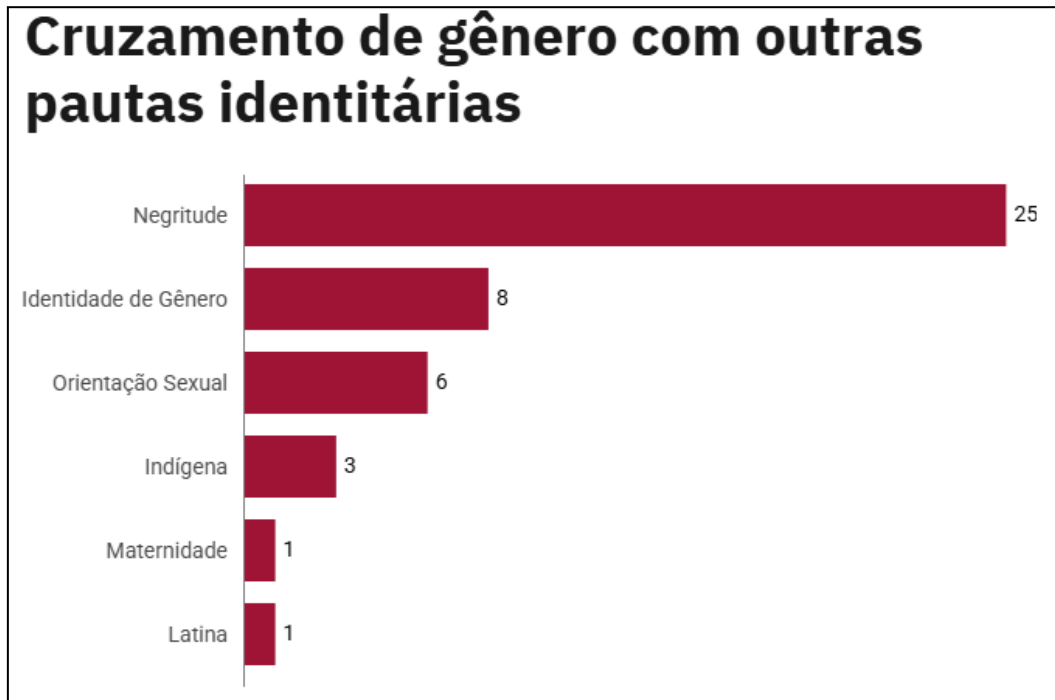
Fonte: elaborado pela autora, 2025.

Outro ponto que se relaciona com as escolhas editoriais da *GN* é o pouco uso de fontes cidadãos. No caso da cobertura analisada, onde os testemunhos são de mulheres políticas, configuradas como fonte institucional, esse número ficou extremamente baixo, dando a entender que os impactos da VPG se restringem apenas àquelas dentro da política, quando na verdade afetam a sociedade como um todo.

Em contrapartida, quase metade das matérias, 15 das 33, acionam fonte(s) especialista(s) de gênero, o que significa chamar atenção e dar visibilidade para as múltiplas desigualdades entre mulheres e homens. Essas fontes se mostraram cruciais para elencar de forma mais ampla os efeitos das violências, para além do momento e da vítima em questão.

Enfim, o achado mais esperançoso dessa pesquisa foi a constância da interseccionalidade na cobertura. Apenas quatro matérias não cruzam gênero com outras pautas identitárias, e em 10 reportagens há cruzamento com mais de uma matriz de opressão.

Gráfico 6



Fonte: elaborado pela autora, 2025.

Após as questões de gênero, a maior pauta identitária abordada foi a raça, expressa principalmente por meio das experiências de mulheres negras. Das 19 matérias onde há cruzamento com apenas uma outra pauta identitária, 17 são entre gênero e negritude. Segundo Adriane Primo e Jheniffer Ribeiro não é fácil pautar a imprensa com as histórias de mulheres negras, pois:

[...] há uma cultura editorial enraizada que reforça o pacto da branquitude (Cida Bento, 2022) e que escanteia a importância das mulheres negras no processo eleitoral. Essa prática reverbera mais na veiculação de notícias ligadas às violências sofridas por mulheres negras que pleiteiam espaços de poder na política institucional do que em notícias que abordem seus projetos políticos. Ou seja, existe uma tentativa da mídia tradicional em manter um olhar monocromático que reforça os imaginários sociais de que política é coisa de homem e coisa de homem branco ao conceder espaços de discurso de maior evidência a esses perfis que, por sua vez, reforçam uma visão de mundo falida. (Primo; Ribeiro, 2024, p. 61)

O texto integra a obra *Estamos Prontas*, baseada nas experiências, desafios e “conquistas de mulheres negras na política brasileira durante o ciclo eleitoral de 2022. Este livro não é apenas uma coleção de histórias, mas um testemunho do poder de transformação que reside na comunicação política e comunitária, na educação política e na resiliência coletiva.” (Pinto; Pereira, 2024, p. 15).

Durante o texto as autoras inclusive reiteram como normalmente são os veículos independentes os principais aliados na manutenção de um espaço igualitário no jornalismo:

Essas mídias que estão fora do eixo hegemônico de dominação dos multimeios de comunicação no Brasil, mas que em tempo alcança um público crescente de interessados em rupturas radicais, foram essenciais, sobretudo, para perpetuar contranarrativas sobre a participação de mulheres negras no processo eleitoral. (Primo; Ribeiro, 2024, p. 61)

Nessa perspectiva, a *Gênero e Número*, como veículo independente, trouxe pontos positivos como a ampla utilização de fontes femininas e especialistas em gênero e raça, assim como a abordagem e produção de dados interseccionais, pouco explorados no jornalismo tradicional.

Entretanto, a análise também revela uma cobertura afastada do público: com quase nenhuma fonte cidadã, que nomeia pouco e conceitua/explica menos ainda. É como se o veículo falasse para um público já letrado em violências de gênero, pois mesmo trazendo os números de baixa representatividade e financiamento, não os articula com as legislações e múltiplas formas de violências. Ao final, o panorama é de uma cobertura que pauta o tema sem contextualizá-lo, e por isso, não contribui para um esclarecimento e compreensão da temática por parte da população.

CONCLUSÕES

Iniciei este trabalho retomando algumas das principais conquistas femininas em âmbito político dos últimos cem anos, uma pesquisa minuciosa devido à história de luta das mulheres muitas vezes não ser reconhecida ou tão bem documentada. Em diversas ocasiões as incongruências de nomes e datas fizeram com que fossem necessárias procuras mais acuradas e de repetidas informações.

Da mesma forma, as pesquisas acerca do termo violência política de gênero envolveram buscas atrás de buscas, e uma coletânea de múltiplos materiais como guias, cartilhas, manuais e apostilas de organizações públicas e privadas, com muitas obras sendo lançadas em tempo real. Aliás, uma das principais fontes foi o *Guia de direitos diante da violência política contra mulheres: orientações sobre prevenção e responsabilização* lançado em parceria com o Governo Federal e Ministério das Mulheres em junho de 2025, dois meses antes da entrega final deste trabalho.

Também na finalização da pesquisa, mesmo fora de período eleitoral, houve repercussão de casos de VPG, como o da atual ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, hostilizada em dois momentos no Congresso Nacional. Após abandonar a Casa, ao relatar em entrevista o ocorrido, a ministra utilizou o termo violência política de gênero, o que trouxe maior visibilidade para a temática. Contudo, mesmo com a fala explícita de Marina, diversos veículos não fizeram uso do termo ou tampouco explicaram seu significado nas coberturas.

Esses e outros tantos casos que ocorrem semanalmente foram a motivação para continuar a aprofundar cada vez mais esta pesquisa, a fim de que a tríplice gênero, jornalismo e política deixe de ser uma lacuna das áreas de comunicação e ciência política. Como esperado, a maioria das fontes deste trabalho são mulheres, feministas e políticas que também buscam, em suas respectivas áreas, trazer maior visibilidade à luta das mulheres brasileiras.

E ainda que, como foi demonstrado, o Brasil tenha avançado nessa discussão na última década, a baixa representatividade e a violência política ainda residem nos discursos e nas coberturas jornalísticas sobre períodos eleitorais, impedindo uma representação justa e democrática. Nesse sentido, o objetivo inicial de descrever e aprofundar o conhecimento acerca da VPG e suas repercussões midiáticas/jornalísticas foi cumprido, tanto por meio dos capítulos teóricos quanto pela análise do objeto.

É válido pontuar que a escolha da *Gênero e Número* se deu justamente a partir de uma expectativa positiva da abordagem do veículo. Devido ao caráter feminista e interseccional,

imaginávia-se encontrar bons exemplos de cobertura do tema, trazendo para a pesquisa uma boa comparação entre a mídia tradicional (re)produtora de violências e uma cobertura independente e gendrada.

Ao final essa expectativa não foi completamente atendida, primeiro pelo número extremamente baixo de matérias sobre o tema. Num período de três anos encontrar apenas 33 matérias sobre VPG, sendo que apenas nove a nomeiam, foi uma surpresa negativa da análise do material. Ainda mais se considerarmos que o recorte engloba os debates de pré, durante e pós promulgação da Lei nº 14.192 e Lei nº 14.197, sancionadas em agosto e setembro de 2021, respectivamente.

Essa baixa produção pode ser explicada pela pesquisa “As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia”, onde os autores afirmam como:

Os meios de produção mais leves e as formas instáveis e desterritorializadas de organização, bem como a falta de recursos para investir no trabalho, fazem com que o jornalismo produzido tenha mudança no conceito de periodicidade, alargando-se conforme as possibilidades e comprimindo-se à medida da urgência dos acontecimentos, ampliando as características dos gêneros do discurso jornalístico. (Figaro et al, 2021, p. 32)

Ou seja, novos arranjos produtivos, como a *GN*, especialmente os nativos digitais, ainda que tensionem a cobertura jornalística hegemônica, enfrentam dificuldades diversas para fazê-lo, especialmente em relação às condições de produção.

Mesmo sendo uma cobertura pequena, houve também pontos positivos, como a grande quantidade de fontes mulheres, produtoras e protagonistas das narrativas. Mais do que isso, a *GN* trouxe para a centralidade da discussão a presença e vivência de mulheres plurais, especialmente mulheres negras da política brasileira, as mais afetadas pelo sistema desigual. Em artigo fruto de sua tese, Rayza Sarmiento trata da cobertura jornalística de militantes e ativistas feministas entre 1921 a 2016:

Mesmo que o número de organizações ouvidas e os tipos de coletivos tenham se diferenciado, uma ausência importante é sentida em toda a análise. As mulheres negras aparecem poucas vezes nos textos. A questão racial está no que Carvalho (2012) chama de “zona de invisibilidade”. Não se trata de um completo silêncio, mas de uma dimensão da luta feminista pouco incorporada quando olhamos longitudinalmente. Foram poucas as vezes em que a relação entre feminismo e racismo apareceu discutida diretamente no corpus analisado. (Sarmiento, 2020, p. 30)

Neste quesito, a cobertura da *GN* se mostrou rica em fontes ao trazer perspectivas de gênero, raça, LGBTQIAPN+, assim como outras pautas interseccionais e diversas, que também enriqueceram a pesquisa como um todo. De modo geral, a análise do objeto revelou

um panorama complexo, pois ao mesmo tempo em que traz boas práticas jornalísticas, também é atravessado por questões características dos novos arranjos jornalísticos, como a baixa periodicidade.

Inclusive, um ponto controverso levantado é que, segundo pesquisa, os novos arranjos priorizam “editorias frias, temas que devem e podem ser cobertos com maior profundidade e elasticidade de tempo, e as pautas noticiosas quentes estão vinculadas na maior parte às temáticas políticas e/ou dos movimentos sociais” (Figaro et al, 2021, p. 32). Todavia essa característica não se espelha na cobertura da *GN*, onde o panorama geral evidenciou justamente um não aprofundamento da violência política de gênero, dada a falta de legislações e conceitualizações sobre a temática.

Enfim, acredito que esta pesquisa alcançou seus objetivos ao trazer e ilustrar como a VPG está presente tanto nos espaços da política brasileira, quanto nas mídias jornalísticas, ainda que de forma velada. Ademais, o objetivo final também foi alcançado, ao demonstrar as matérias jornalísticas não apenas como tradução dos fatos, mas como tradução cultural (Silva; Soares, 2013).

Creio que a principal contribuição desta pesquisa reside na articulação entre gênero, jornalismo e política a partir da perspectiva da VPG, além de somar na discussão sobre violências midiáticas e novos arranjos de jornalismo independente. Em um país onde a representação política ainda está longe de refletir a diversidade de sua população, o jornalismo pode, e deve, ser aliado das lutas feministas, antirracistas, antilgbtfóbicas, fortalecendo a compreensão e atuando como instrumento de visibilidade e transformação.

Espero que este trabalho sirva de incentivo a novas investigações — como análises comparativas entre veículos e estudos sobre a recepção pública — e também a práticas jornalísticas comprometidas com a equidade. Mais do que garantir a presença, é fundamental assegurar a permanência e a dignidade das mulheres nos espaços de poder, na mídia e onde mais quisermos estar. Para isso, é essencial continuar discutindo as múltiplas formas de violência de gênero, agentes diretos do esvaziamento democrático brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Deborah Christina; SOARES, Aline Rebouças Azevedo. **Mulher e Política: o discurso autoritário em entrevista a Manuela D'Ávila no programa Roda Viva de 2018.** Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade, v. 10, n. 23, p. 104-123, 17 jun. 2023. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. <http://dx.doi.org/10.55028/pdres.v10i23.16850>.

AMORIM, Tatiana Regina Gomes de. **A cobertura o Correio Braziliense sobre os governos Dilma Rousseff: discriminação, deslegitimação e misoginia.** 2021. 226 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

ASSOCIAÇÃO GÊNERO E NÚMERO (Brasil). **Sobre a Gênero e Número: o que fazemos.** Disponível em: <https://www.generonumero.media/sobre/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

BARBOSA, Paula Silveira; ROCHA, Paula Melani. **A (re)execução de Marielle Franco a partir das lentes de O Globo no Twitter.** Revista Periódicus, [S.L.], v. 1, n. 10, p. 51-71, 18 dez. 2018. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/peri.v1i10.27978>.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: a experiência vivida.** 2. ed. Difusão Européia do Livro, 1967. 499 p. Tradução de: Sérgio Milliet.

BIANCHI, Graziela; WOITOWICZ, Karina Janz; ROCHA, Paula Melani (org.). **Gênero, mídia & lutas sociais: percepções críticas e experiências emancipatórias.** Ponta Grossa: UEPG, 2018. 196 p.

BIROLI, Flávia. **Gênero e família em uma sociedade justa: adesão e crítica à imparcialidade no debate contemporâneo sobre justiça.** Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 51-65, jun. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782010000200005>.

BIROLI, Flávia. **Political violence against women in Brazil: expressions and definitions / Violência política contra as mulheres no Brasil: manifestações e definições.** Revista Direito e Práxis, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 557-589, 2016. DOI: 10.12957/dep.2016.25164. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/25164>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984.** Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D89460.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021.** Dispõe sobre a violência política contra a mulher e altera a legislação eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114192.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021.** Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Código Penal, relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114197.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 21 ago. 2025.

BRASIL. Justiça Eleitoral. Tse Mulheres. **TSE Mulheres: Estatísticas e História.** Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS; ONU MULHERES. **Pequim+30 e a Igualdade de Gênero no Parlamento Brasileiro.** Brasília, 2025, 39 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PLENÁRIO - Votação do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff - 17/04/2016 - 14:00.** Brasília. Youtube. 17 abr. 2016. 9h49min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V-u2jD7W3yU>. Acesso em: 21 ago 2025.

CAMARGO, Cristina; BOGHOSSIAN, Bruno; SERAPIÃO, Fabio; FANTTI, Bruna; VARGAS, Mateus. **PF prende Domingos e Chiquinho Brazão, suspeitos de mandar assassinar Marielle.** Folha de São Paulo. 24 mar. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/03/pf-faz-operacao-neste-domingo-para-prender-suspeitos-de-mandar-matar-marielle.shtml>. Acesso em: 25 mar. 2025.

COELHO, Tamires Ferreira (org.). **Desigualdades de gênero e representações midiáticas.** Cuiabá: Paruna, 2022. 138 p.

COSTA, Beatriz Della; SILVA, Vitória Régia da. **Jogo de cartas.** Rádio Novelo 03, março, 2023. Podcast. Disponível em: <https://radionovelo.com.br/noticias/jogo-de-cartas/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

COSTA, Humberto. **Dilma Rousseff concede entrevista exclusiva para Mariana Godoy um ano após o impeachment!.** 02 set. 2017. Facebook: Humberto Costa. Disponível em: <https://www.facebook.com/senadorhumberto/videos/860159984153542>. Acesso em: 21 ago.2025.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics.**

University of Chicago Legal Forum, v. 1989, p. 139-167, 1989. Issue 1, Article 8. Disponível em: https://scholarship.law.columbia.edu/faculty_scholarship/3007. Acesso em: 21 ago. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2017. 200 p.

D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. 205 p.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina; DAHLEH, Simone Munir. **Jornalismo e feminismo: do que tratam as teses e dissertações em comunicação do período de 2001 a 2018?**. Âncora - Revista Latino-Americana de Jornalismo, João Pessoa, v. 6, n. 2, p. 69-87, 7 dez. 2019. Portal de Periódicos UFPB. <http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.2359-375x.2019v6n2.49575>.

FERREIRA, Luiz Cláudio. **Campanha de 2024 foi recordista em violência política, aponta pesquisa**. Agência Brasil. Brasília. 16 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-12/campanha-de-2024-foi-recordista-e-m-violencia-politica-aponta-pesquisa>. Acesso em: 09 set. 2025.

FIGARO, Roseli; NONATO, Cláudia (org.). **Arranjos jornalísticos alternativos e independentes no Brasil: organização, sustentação e rotinas produtivas**. São Paulo: Eca-Usp: Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho, 2021. 226 p.

FLORES, Giovanna G Benedetto; NECKEL, Nádia Régia Maffi. **As fogueiras contemporâneas e as práticas de resistência**. Littera Online, v. 9, n. 17, p. 162-178, 2018. Universidade Federal do Maranhão.

GARCIA, Janete Monteiro. **Misoginia e sexismo na mídia impressa brasileira: uma análise semiótico-discursiva da imagem das candidatas à presidência da república (1989 a 2018)**. 2020. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação, Universidade Paulista - UNIP, São Paulo, 2020.

GOMES BARBOSA, Karina; **Sobre ver/não ver imagens de meninas mortas**. (no prelo)

GOMES BARBOSA, Karina; et al. **Violências de gênero no ambiente universitário e jornalismo: a cobertura do caso Boaventura de Sousa Santos na Agência Pública**. (no prelo)

GOMES BARBOSA, Karina; VARÃO, Rafiza. **Error, Doubt and Gendered Journalism: a look at the rape coverage in the feature “a rape on campus”**. Brazilian Journalism Research, v. 14, n. 1, p. 12-29, 30 abr. 2018. Associação Brasileira de Pesquisadores de Jornalismo. <http://dx.doi.org/10.25200/bjr.v14n1.2018.1049>.

GOMES BARBOSA, Karina Gomes. **Ariadnes e o exercício de uma crítica de mídia feminista**. In: Anais do 24º Encontro Nacional de Ensino de Jornalismo, 2025, Curitiba. Anais eletrônicos, Galoá, 2025. Disponível em: <https://proceedings.science/enejor-2025/trabalhos/ariadnes-e-o-exercicio-de-uma-critica-de-midia-feminista?lang=pt-br> Acesso em: 21 ago. 2025.

GRUNEICH, Danielle; CORDEIRO, Iara. **O que é violência política contra a mulher?** 2023. 68 p. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Puc-Rio, Apicuri, 2016. 260 p. Tradução de: Daniel Miranda e William Oliveira.

HEINEN, Luana Renostro; PASSOS, Joana Célia dos; GASPARETTO, Vera Fátima; LIMA, Patrícia de Moraes. **Guia de direitos diante da violência política contra mulheres: orientações sobre prevenção e responsabilização**. Florianópolis: Habitus, 2025. 51 p.

JUSTIÇA GLOBAL; TERRA DE DIREITOS. **Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos entre novembro de 2022 a 27 de outubro de 2024**. 3. ed. 2024. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/violencia-politica-e-eleitoral-no-brasil/>. Acesso: 21 ago. 2025.

LAGO, Cláudia; GONÇALVES, Gean Oliveira; KAZAN, Evelyn Medeiros. **Jornalismo a partir da lógica decolonial: o caso do nós, mulheres da periferia**. Pauta Geral - Estudos em Jornalismo, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 126-143, 23 dez. 2023. Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). <http://dx.doi.org/10.5212/revistapautageral.v.10.21891>.

LIAZIBRA, Luiz Felipe. **Especial: 10 anos depois da PEC, domésticas têm reconhecimento mas novos desafios se apresentam**. Rádio Senado. 30 mar. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/03/30/pec-das-domesticas-10-anos-de-lei-80-anos-de-luta>. Acesso em: 09 set. 2025.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus; SANTOS, Heloisa Souza dos. **Imprensa feminista e a cobertura das eleições de 2018 no Brasil**. Estudos em Jornalismo e Mídia, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 74-94, 2019.

MACHADO, Nealla Valentim; COÊLHO, Tamires Ferreira. **Maternidades negras na cobertura jornalística digital e possibilidades de fuga das imagens de controle**. Fronteiras: Estudos Midiáticos, v. 24, n. 1, p. 52-66, 2022.

MAGNO, Madja E. S. P.; BEZERRA, Josenildo S.. **Discurso sobre gênero e luta: analisando o pronunciamento de Marielle Franco**. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 12., 2021, Florianópolis. Anais Eletrônicos. Florianópolis: Seminário Internacional, 2021. p. 1-11.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; ABREU, Mariana; SARMENTO, Rayza. **Repertórios discursivos e as disputas políticas contemporâneas**. Novos Estudos - Cebrap, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 33-54, abr. 2021. Novos Estudos - CEBRAP. <http://dx.doi.org/10.25091/s01013300202100010002>.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Gênero e política no jornalismo brasileiro**. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 15, n. 36, p. 24-39, 20 nov. 2008. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2008.36.4412>.

MINISTÉRIO PÚBLICO. **Cartilha sobre violência política e violência política contra as mulheres**. 2022. 10 p.

MIRANDA, Cynthia Mara; SOUSA, Maíra Evangelista de; CARVALHO, Carlos Alberto de; LAGE, Leandro Rodrigues (org.). **Vulnerabilidades, narrativas e identidades**. Belo Horizonte: Fafich/Selo Ppgcom/Ufmg, 2020. 240 p.

NEVES, Maria. **Violência política visa afastar mulheres dos espaços de poder, afirmam debatedoras**. Agência Câmara dos Deputados. Brasília. 05 set. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1094467-violencia-politica-visa-afastar-mulheres-dos-espacos-de-poder-afirmam-debatedoras/>. Acesso em: 09 set. 2025.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA; INSTITUTO DATASENADO. **Boletim técnico Mulheres na Política**. 2023. 4 p.

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER. **Cartilha sobre violência política de gênero**. 2021. 36 p.

ONU Mulheres. **45 anos da CEDAW: cinco coisas que você precisa saber sobre a Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres**. ONU Mulheres. 18 dez. 2024. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/45-anos-da-cedaw-cinco-coisas-que-voce-precisa-saber-sobre-a-convencao-para-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 09 set. 2025.

PERFEITO, Lisiane Corcine Fialho. **Mulher, política e comunicação: um estudo sobre Manuela D'Ávila**. 2016. 78 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

PINTO, Fabiana; PEREIRA, Tainah (org.). **Estamos prontas: lições de mulheres negras lideranças coletivas nas eleições brasileiras**. Salvador: Diálogos Insubmissos,, 2024. 210 p.

PIOVEZANI, C.; BRAGA, A. **Vozes da igualdade: discursos sobre a participação de Manuela D'Ávila no Roda Viva**. Todas as Letras – Revista de Língua e Literatura, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 1-18, maio/ago. 2021. DOI 10.5935/1980-6914/eLETLL2113278

PIRES, Thalita. **Em discurso de despedida, há seis anos, Dilma profetizou país de Bolsonaro**. Brasil de Fato. São Paulo. 31 ago. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/31/em-discurso-de-despedida-ha-seis-anos-dilma-pr-ofetizou-pais-de-bolsonaro/>. Acesso em: 09 set. 2025.

REZENDE, Daniela; SARMENTO, Rayza; TAVARES, Louise. **Mulheres nos partidos políticos brasileiros: uma análise de estatutos partidários e sítios eletrônicos**. Revista Debates, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 43-69, 18 dez. 2020. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/1982-5269.108752>.

RIBEIRO, Djamila. **Meus pitacos sobre o desrespeito sofrido por Manuela D'Ávila, no sofrível programa Roda Viva**. 27 jun. 2018. Facebook: Djamila Ribeiro. Disponível em: <https://www.facebook.com/djamila.ribeiro.1/posts/2039258612774353>. Acesso: 21 ago. 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927**. Regulamenta o serviço eleitoral no Estado, assegurando o direito de votar e ser votado a todos os cidadãos, sem distinção de sexo. Natal, RN: Governo do Estado, 1927. Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/institucional/centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>. Acesso em: 21 ago. 2025.

ROUSSEFF, Dilma. **O golpe de 2016: a porta para o desastre**. Brasil de Fato. São Paulo. 17 abr. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/17/o-golpe-de-2016-a-porta-para-o-desastre-por-dilma-rousseff/>. Acesso em: 09 set. 2025.

RUBIM, Linda; ARGOLLO, Fernanda (org.). **O golpe na perspectiva de gênero**. 2018. Coleção Cult, 186 p. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2018.

SALHANI, Jorge; SANTOS, Heloisa dos; CABRAL, Raquel. **Uma perspectiva feminista ao jornalismo para a paz**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 28, n. 3, p. 1-13, 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n361625>.

SARMENTO, Rayza. **Das sufragistas às ativistas 2.0: feminismo, mídia e política no brasil (1921 a 2016)**. 2017. 220 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SARMENTO, Rayza. **Estereótipos de mulheres políticas na mídia: quadros de análise com base em entrevista de Dilma Rousseff a Patrícia Poeta**. Cadernos da Escola do Legislativo, v. 15, n. 23, p. 41-49, 2019. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/176>. Acesso: 21 ago. 2025.

SARMENTO, Rayza. **Estudos feministas de mídia e política: uma visão geral**. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 87, p. 181-202, 2018. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/463>. Acesso: 21 ago. 2025.

SARMENTO, Rayza. **Mídia, Gênero e Política: breve mapeamento de horizontes analíticos**. Ação Midiática – Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura., v. 1, n. 5, p. 1-15, 30 jun. 2013. Universidade Federal do Paraná. <http://dx.doi.org/10.5380/am.v1i5.32002>.

SARMENTO, Rayza. **O feminismo no jornalismo**. Cadernos Pagu, [S.L.], n. 58, p. 1-36, 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/18094449202000580002>.

SARMENTO, Rayza. **Popularização do feminismo, neoliberalismo e discursos midiáticos**. Lumina, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 166-183, 30 ago. 2022. Universidade Federal de Juiz de Fora. <http://dx.doi.org/10.34019/1981-4070.2022.v16.34413>.

SILVA, Andréa Franco Lima e. **“Marielle virou semente”: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder**. Sociologias Plurais, v. 5, n. 1, p. 52-75, 1 ago. 2019. Universidade Federal do Paraná. <http://dx.doi.org/10.5380/scplpr.v5i1.68214>.

SILVA, Bianca da; HENKER, Eduarda Rodrigues. **Silenciamento Feminino na Política: uma análise dos comentários na página do facebook de Manuela D’Ávila**. Revista Iniciacom, v. 7, n. 1, p. 1-13, 2018.

SILVA, Gislene; MAIA, Flávia Dourado. **Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico**. Rumores, v. 5, n. 10, p. 18-36, 19 dez. 2011. Universidade de São Paulo,

Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-677x.rum.2011.51250>.

SILVA, Gislene; SOARES, Rosana de Lima. **O método Análise de Cobertura Jornalística e o acontecimento noticioso da doença do ex-presidente Lula**. Rumores, v. 7, n. 14, p. 80-97, 27 dez. 2013. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-677x.rum.2013.69431>.

SILVA, Perla Haydee da. **De Louca a Incompetente: construções discursivas em relação à ex-presidenta Dilma Rousseff**. 2019. 139 f. Tese (Doutorado) - Curso de Estudos Linguísticos, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019.

SILVA, Valéria Maria de Oliveira da. **Redes Sociais e Eleições 2018: análise da misoginia nas representações discursivas das candidatas Manuela D'Ávila e Marina Silva**. 2020. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História e Letras, Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, 2020.

SOUZA, Caroline de; FRIGO, Diosana; ROMERO, Luan; BORELLI, Viviane. **Violência Política de Gênero: a circulação de sentidos em episódios comunicacionais das eleições de 2020**. Revista Comunicando, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 1-21, 04 abr. 2023. Revista Comunicando. <http://dx.doi.org/10.58050/COMUNICANDO.V12I1.308>.

TAVARES, Paula; BORGES, Gustavo. **A violência política e a desinformação de gênero no Brasil**. Nexo Jornal. São Paulo. 03 dez. 2023. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2023/12/03/a-violencia-politica-e-a-desinformacao-de-genero-no-brasil>. Acesso em: 10 set. 2025.

TERRA, Bibiana; RESENDE, Letícia Maria de Maia; SILVESTRE, Ana Carolina de Faria. **Representatividade feminina na política**. Di@Logus, v. 10, n. 2, p. 67-82, 16 dez. 2021. Fundação Universidade de Cruz Alta. <http://dx.doi.org/10.33053/dialogus.v10i2.653>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **A Construção da Voz Feminina na Cidadania**. Brasília, 2020, 34 p.

VARGAS, Thaynara Luiza de. **“Li na internet, deve ser verdade”: uma análise discursiva dos dizeres nas redes sociais sobre mulheres públicas na política**. 2020. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2020.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu, 2020. 139 p. Tradução de: Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo.

ZANETTI, Lucas Arantes; LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Midiatização da corrupção política: enquadramentos jornalísticos, percepção e debate público informal**. Temática, v. 18, n. 6, p. 52-66, 21 jun. 2022. Universidade Federal da Paraíba. <http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.1807-8931.2022v18n6.63221>.